



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XX Nº 4746

CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 1998

R\$ 1,00

36 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 9.074, DE 2 DE ABRIL DE 1998.

Institui Programa de Fortalecimento do Setor Lático no Estado do Mato Grosso do Sul - PROLAC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 89 da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ampliar a produção de leite, diversificar o rol de seus produtos e garantir economia de escala, agregando maior valor ao produto final aqui industrializado e de aumentar o consumo interno de leite e seus derivados;

Considerando, ainda, a necessidade de integrar os agentes da cadeia agroindustrial ao novo desafio da integração regional nos moldes da globalização e de criar condições no setor para captação de investimentos que acelerem a agroindustrialização no Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fortalecimento do Setor Lático no Estado de Mato Grosso do Sul - PROLAC, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES.

Art. 2º Este Programa contará com apoio de comissão composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II - Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento - SEFOP;

III - Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SOPH;

IV - Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MAA;

V - Banco do Brasil - BB;

VI - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS;

VII - Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL;

VIII - Associação de Criadores de Mato Grosso do Sul - ACRISSUL;

IX - Organização das Cooperativas do Estado de Mato Grosso do Sul - OCEMS;

X - Serviço de Apoio a Pequenas e Médias Empresas - SEBRAE;

XI - Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL;

XII - Associação Sul-Mato-Grossense de Criadores de Bovinos da Raça

Holandesa.

Art. 3º Este Programa tem o prazo de 5 (cinco) anos para o seu pleno funcionamento, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável detalhará, em Resolução, o Programa instituído por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 2 de abril, de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

CELSO DE SOUZA MARTINS
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

DECRETO Nº 9.075, DE 2 DE ABRIL DE 1998.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 1.818, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 2 de abril de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Finanças,
Orçamento e Planejamento

ANEXO - I

ANEXO AO DECRETO N. 9.075, DE 2 DE ABRIL DE 1998.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 N S C	2 E N F	3 NATUREZA DA DESPESA	4 F O N	5 SUPLEMENTAÇÃO	6 CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU SEDU - GABINETE DO SECRETÁRIO 2901.08070212.130 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEDU	3	F	3231.00	19	40.000,00	0,00
2901.08072172.134 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO	3	F	3111.00	19	0,00	40.000,00
			SUBTOTAL	19	40.000,00	40.000,00
SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS 3003.08070212.630 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	3	F	3192.00	00	0,00	10.000,00
	3	F	4192.00	00	10.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	10.000,00	10.000,00
SES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS - FESA 3411.13754282.750 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS	3	S	4110.00	81	0,00	2.500.000,00
3411.13754282.753 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE COLETIVA	3	S	4120.00	81	2.500.000,00	0,00
			SUBTOTAL	81	2.500.000,00	2.500.000,00
SSP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN 3801.06070251.490 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	3	F	4110.00	40	0,00	600.000,00
3801.06070212.490 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	3	F	3132.00	40	815.000,00	0,00
	3	F	4120.00	40	0,00	200.000,00
	3	F	4192.00	40	0,00	10.000,00
			SUBTOTAL	40	815.000,00	815.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEF 4702.07381812.306 PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS MUNICÍPIOS	3	F	3223.01	00	0,00	1.310.000,00
			SUBTOTAL	00	0,00	1.310.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEG - GABINETE DO SECRETÁRIO 5301.05070234.051 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	F	3132.00	12	1.000.000,00	0,00
			SUBTOTAL	12	1.000.000,00	0,00
SEG - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MS - PROMOSUL 5401.15070214.400 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROMOSUL	3	S	3192.00	00	1.250.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	1.250.000,00	0,00
SEFOP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS - FUNFAZ 5611.03070213.741 REAPARELHAMENTO E REEQUIPAMENTO DOS BENS FAZENDÁRIOS	2	F	3120.00	81	200.000,00	0,00
	2	F	3132.00	81	400.000,00	0,00
	2	F	4120.00	81	200.000,00	0,00
			SUBTOTAL	81	800.000,00	0,00
SECTJ - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						

DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS - DSP 5801.02040154.486 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	F	3132.00	81	390.000,00	0,00
			SUBTOTAL	81	390.000,00	0,00
90PH - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MS - DSP 6202.03070253.590 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	3	F	4192.00	00	15.000,00	0,00
6202.03074553.594 PROGRAMA DE MICRO-DRENAGEM	3	F	4110.00	00	0,00	15.000,00
6202.03070214.590 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DOP	2	F	3132.00	40	75.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	15.000,00	15.000,00
			SUBTOTAL	40	75.000,00	0,00
SECE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS - FCMS 6401.08070214.410 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FCMS	3	F	4120.00	40	5.000,00	0,00
6401.08482474.417 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTESANAIS	3	F	4230.00	40	0,00	5.000,00
			SUBTOTAL	40	5.000,00	5.000,00
SECE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS - FUNDESORTE 6402.08070214.470 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNDESORTE	3	F	3132.00	00	60.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	60.000,00	0,00
			TOTAL	00	1.335.000,00	1.335.000,00
			TOTAL	12	1.000.000,00	0,00
			TOTAL	19	40.000,00	40.000,00
			TOTAL	40	895.000,00	820.000,00
			TOTAL	81	3.690.000,00	2.500.000,00
			TOTAL GERAL		6.960.000,00	4.695.000,00

OBS: incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

- 3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO - II

ANEXO AO DECRETO N. 9.075, DE 2 DE ABRIL DE 1998.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 N S C	2 E N F	3 NATUREZA DA DESPESA	4 F O N	5 SUPLEMENTAÇÃO	6 CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 2910.08442032.822 ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	3	F	3211.02	00	0,00	10.000,00
	3	F	4311.01	00	10.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEG - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5310.15814864.801 ATIVIDADES A CARGO DA PROMOSUL	3	S	3211.02	00	1.250.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	1.250.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ESPORTES SECE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 6310.08462244.808 ATIVIDADES A CARGO DA FUNDESORTE	3	F	3211.02	00	60.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	60.000,00	0,00
			TOTAL	00	1.320.000,00	10.000,00
			TOTAL GERAL		1.320.000,00	10.000,00

OBS: incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

- 3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Sumário

PODER EXECUTIVO

PÁGINA

Decretos Normativos=====	01
Secretarias=====	03
Boletim de Licitações=====	08
Administração Indireta=====	09
Boletim de Pessoal=====	15
Órgãos Federais=====	21
Assembleia Legislativa=====	21
Tribunal de Contas=====	24
Prefeitura da Capital=====	28
Prefeituras Interiores=====	30
Publicações a Pedido=====	34

PODER EXECUTIVO	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
Governador.....	VILSON BARBOSA MARTINS
Vice-Governador.....	
Secretário de Estado de Governo.....	PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento.....	JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Administração.....	JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Saúde.....	NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Educação.....	MARIA DE LOURDES MACIEL
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....	CELSO DE SOUZA MARTINS
Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	CARLOS ALBERTO NIGREIRROS SAO MENTZES
Secretário de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho.....	JOÃO JOSÉ DE SOUZA LEITE
Secretário de Estado de Segurança Pública.....	JOAQUIM D'ASSUNÇÃO F. DE SOUZA
Secretário de Estado de Cultura e Esportes.....	EDARA NIGREIRROS D. BOURQUEIS
Procurador-Geral do Estado.....	BALDINO FRANCISCO AMARAL
Procurador-Geral da Justiça.....	PAUL TAJNER IONES
Procurador-Geral da Defensoria Pública.....	BERNARDO GRACIE DE REZENDE
Amplificador-Geral do Estado.....	JAIR PONTICIA CORREIA
Procurador-Chefe de Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas.....	JOSÉ CARLOS FILHO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIO SUL
C.B.C./MP 24.891.127/8881-39

Órgão Oficial, destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo
Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79 031-902, telefones (067) 726 4323 e (067) 726-4227. Fax (067) 726.3926
POSTO CENTRAL: Edifício do Fórum - Terço - Av. Fernando Corrêa da Costa, no 559, CEP 79 002-820, Telefone 382-5751.
Diretor Geral: ONOFRE MANDETTA
Diretor de Administração e Finanças: IBEN OMAR COUTINHO ISMAEL
Diretor Técnico: IVETE VERRUCK
Preço do Diário Oficial. Assinatura apenas semestral
- retirada no balcão R\$ 60,00
- entrega domiciliar (distribuidora) R\$ 105,00
- entrega domiciliar (correios) R\$ 153,00
- outras capitais e municípios R\$ 153,00
Exemplar atrasado R\$ 1,10
Cópias reprográficas autenticadas R\$ 0,35
O pagamento das assinaturas e/ou das publicações a serem veiculadas, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

RESOLUÇÃO/SEFOP N. 1233, DE 02 DE ABRIL DE 1998.

Institui Grupo de Trabalho para revisão do Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o interesse em agilizar os trabalhos relativos à revisão do Regulamento do ICMS, visando sua adaptação à Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, bem como às regras de caráter determinativo previstas em Convênios, Protocolos e Ajustes Sinief,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho composto dos funcionários referidos no artigo seguinte, para, sob a coordenação do primeiro, executar as tarefas relativas à revisão do Regulamento do ICMS, incluídos os seus Anexos, visando sua adaptação à Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, bem como às regras de caráter determinativo previstas em Convênios, Protocolos e Ajustes Sinief.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - Antônio Norberto de Almeida Couto, Fiscal de Rendas;

II - Dilson Estevão Bogarin Insfran, Fiscal de Rendas;

III - Maria Esther Cestari, Agente Tributário Estadual;

IV - Milton Roberto Becker, Fiscal de Rendas;

V - Neuza Maria Mecatti de Oliveira, Fiscal de Rendas;

VI - Valter Rodrigues Mariano, Fiscal de Rendas.

Parágrafo Único. Ressalvadas a participação em reuniões de órgãos colegiados ou de comissões de que façam parte e as atividades especiais para as quais tenham sido designados, os funcionários referidos neste artigo devem dedicar-se exclusivamente às tarefas a que se refere esta Resolução.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, contados da publicação desta Resolução, para que o Grupo de Trabalho ora instituído apresente à Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria o relatório de suas atividades e as minutas dos atos a serem publicados, relativos à atualização do referido Regulamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 1998.

JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento

RESOLUÇÃO SEFOP-MS Nº 1234/98, DE 02 DE ABRIL DE 1998.

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e observado o contido no Parágrafo único do art. 25, da Lei nº 1.768, de 23 de julho de 1997, combinado com o art. 5º, do Decreto nº 9.013, de 29 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias, discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de abril de 1998.

JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Finanças,
Orçamento e Planejamento

ANEXO - I

ANEXO A RESOLUCAO N. 1234/98, 02.04.98.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ES	NATUREZA DA DESPESA	FO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES SES - GABINETE DO SECRETARIO 3301.13070212.160 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SES	S				
		3120.00	00	0,00	1.000,00
		3259.00	00	1.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	1.000,00	1.000,00
SSP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN 3801.06070212.490 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO DETRAN	F				
		3132.00	40	177.000,00	0,00
		3192.00	40	0,00	150.000,00
		3292.00	40	0,00	27.000,00
		SUBTOTAL	40	177.000,00	177.000,00
SECJT - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DE MS - DSP 5801.02040154.486 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL	F				
		3132.00	81	0,00	1.200,00
		3192.00	81	1.200,00	0,00
		SUBTOTAL	81	1.200,00	1.200,00
		TOTAL	00	1.000,00	1.000,00
		TOTAL	40	177.000,00	177.000,00
		TOTAL	81	1.200,00	1.200,00
		TOTAL GERAL		179.200,00	179.200,00

ATO DECLARATORIO/SAT Nº 072, DE 26 DE MARÇO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso II do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800, de 21 de janeiro de 1991.

Preenchido as exigências legais foi concedido o Regime Especial previsto no Artigo 4º, Inciso I, Alinea "d" do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800/91, à empresa **CARGIL AGRÍCOLA S/A.**, estabelecida na Rod. BR 163, s/nº - Vila São Pedro - Dourados/MS, I.E.28.302.552-2 e C.G.C. 60.498.706/0303-07.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 1998.

JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária SEFOP

ATO DECLARATORIO/SAT Nº 073, DE 27 DE MARÇO DE 1998.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º Inciso II, e com base no disposto no Artigo 10, ambos do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800 de 21 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o Regime Especial da empresa **IRCAP COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** I.E. 28.297.423-7 C.G.C. 01.610.947/0001-87, estabelecida na Rod. Naviraí/Vinhema, s/nº - km 02 - Naviraí/MS, concedido com base no Artigo 4º, Inciso I, Alínea "d" do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 1998.

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária/SEFOP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 1998.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º Inciso II, e com base no disposto no Artigo 10, ambos do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800 de 21 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o Regime Especial da empresa **FRIGORÍFICO BOI BRANCO LTDA.** I.E. 28.283.671-3 C.G.C. 00.058.372/0001-79, estabelecida na Rod. BR 060 - S/Nº - KM 04 - Nioaque/MS, concedido com base no Artigo 4º, Inciso I, Alínea "d" do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 1998.

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária/SEFOP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 076, DE 30 DE MARÇO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe o Artigo 9º, Inciso II do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800, de 21 de janeiro de 1991.

Preenchido as exigências legais foi concedido o Regime Especial previsto no Artigo 4º, Inciso I, Alínea "d" do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800/91, à empresa **FRIGORÍFICO BOI BRASIL LTDA.**, estabelecida na Estrada do Sallinho, s/nº - Km 01 - Nioaque/MS, I.E. 28.301.486-5 e C.G.C. 01.985.091/0001-24.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 1998.

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária/SEFOP

Republique-se por incorreção

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 086 DE 23 DE MARÇO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso II do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800, de 21 de janeiro de 1991.

DECLARA:

I - Por haver preenchido as exigências legais foi reativado o Regime Especial previsto no Artigo 4º, Inciso I, Alínea "c" do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5.800/91, das empresas:

DESTAQUE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Rua Antonio de Albuquerque, 500 - COXIM/MS
I.E. 28.295.215-2 C.G.C. 01.263.034/0001-31

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de março de 1998.

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária/SEFOP

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FAVORECIDO: MS Chaves e Carimbos Ltda	PROCESSO: 03/2965/98	DATA: 05/02/98	VALOR R\$ 865,00
OBJETO: Aquisição de Material - ELEMENTO	DE DESPESA: 3120		
FAVORECIDO: Itel Informática Ltda	PROCESSO: 03/10123/98	DATA: 05/02/98	VALOR R\$ 23.220,00
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Itel Informática Ltda	PROCESSO: 03/2744/98	DATA: 06/02/98	VALOR R\$ 31.126,67
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Rodoticket Comércio e Administração Ltda	PROCESSO: 03/2749/98	DATA: 06/02/98	VALOR R\$ 60.000,00
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Moyses Szajnbock	PROCESSO: 03/2736/98	DATA: 06/02/98	VALOR R\$ 100,00
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Itel Informática Ltda	PROCESSO: 03/10123/98	DATA: 06/02/98	VALOR R\$ 104.460,00
OBJETO: Aquisição de Material - ELEMENTO	DE DESPESA: 4120		
FAVORECIDO: SGF - Computadores Automotivos Ltda	PROCESSO: 03/55467/97	DATA:	VALOR R\$ 200.000,00
OBJETO: Aquisição de Material - ELEMENTO	DE DESPESA: 4120		
FAVORECIDO: Dorsey Rocha e Associados, Consultores Editores Ltda	PROCESSO: 03/2988/98	DATA: 09/02/98	VALOR R\$ 19.715,72
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Beacon Comercial Ltda	PROCESSO: 03/43073/97	DATA: 09/02/98	VALOR R\$ 20.230,00
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Beacon Comercial Ltda	PROCESSO: 03/54878/97	DATA: 09/02/98	VALOR R\$ 6.160,00
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 4110		
FAVORECIDO: Ementário Fiscal Jurisprudência Informatizada	PROCESSO: 03/2984/98	DATA: 10/02/98	VALOR R\$ 450,00
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Tendência Dist. de Jornais e Revistas Ltda	PROCESSO: 03/10836/98	DATA: 10/02/98	VALOR R\$ 5.443,20
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda	PROCESSO: 03/2827/98	DATA: 11/02/98	VALOR R\$ 33.969,35
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Sanesul - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	PROCESSO: 03/2667/98	DATA: 12/02/98	VALOR R\$ 20.000,00
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
FAVORECIDO: Enerisul - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul	PROCESSO: 03/2651/98	DATA: 12/02/98	VALOR R\$ 41.033,56
OBJETO: Prestação de Serviço - ELEMENTO	DE DESPESA: 3132		
AMPARO LEGAL: Artigo 23 inciso II alínea a, b e c, artigo 24 inciso II, artigo 25 combinado com artigo 13 inciso III e caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.			

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 50/98; PROCESSO N. 03/010134/94-SEFOP (AI n. 8487); RECURSO: De Ofício n. 42/95; RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância; RECORRIDO: Coest Construtora S/A; CCE N. 28.280.949-0 - Bataguassu-MS; JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira; AUTUANTE: João Aquino Lubas; RELATOR: Cons. Miguel Antônio Petralas.

EMENTA: ICMS - PROCESSUAL - ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Recurso provido.

O erro na identificação do sujeito passivo impõe a nulidade do auto de infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 42/95 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, dar provimento ao recurso, para anular o auto de infração.

Campo Grande-MS, 18 de março de 1998.

Cons. Lida M. A. Rodrigues Ribas - Presidenta do CONREF

Cons. Miguel Antônio Petralas - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.11.97, os Conselheiros Alice Pereira Camolesi, José Nelson Marin Ferraz, Marcos Hailton Gomes de Oliveira, Fernando José Claro Pinazo e Manoel Erico Barreto. Presente a representante da PGE, Drª Vaneli Fabrício de Jesus Goulouras.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 51/98; PROCESSO N. 03/027962/94-SEFOP (AI n. 18471); RECURSO: De Ofício n. 1/96; **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância; **RECORRIDO:** Mosena & Cia. Ltda.; **CCE N. 28.105.573-4** – Campo Grande-MS; **JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA:** Paulo Olivetti de Carvalho Pereira; **AUTUANTE:** Ivon Honorato de Souza; **RELATOR:** Cons. José Nelson Marin Ferraz.

EMENTA: ICMS – OMISSÃO DE ENTRADAS E DE SAÍDAS – ERRO NO LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – INSUBSISTÊNCIA DA PRETENSÃO DO FISCO. Recurso improvido.

Comprovada a ocorrência de erros no levantamento fiscal, impõe-se considerar insubsistente a pretensão do fisco.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 1/96 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de março de 1998.

Cons. Miguel Antônio Petrallas – Vice-Presidente do CONREF

Cons. José Nelson Marin Ferraz – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 04.03.98, os Conselheiros Manoel Erico Barreto, Messias Leite Thomaz (Suplente), Eurípedes Ferreira Falcão (Suplente), Roberto Brandão Arguelho (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Manuel Ferreira da Costa Moreira.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 52/98; PROCESSO N. 03/019285/92-SEFOP (AI n. 3434); RECURSO: Voluntário n. 113/94; **RECORRENTE:** Marcelo Palmério; **CCE N. 28.560.736-7** – Ribas do Rio Pardo-MS; **RECORRIDA:** Fazenda Pública Estadual; **JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA:** Paulo Olivetti de Carvalho Pereira; **AUTUAENTES:** Ruteir Cunha de Oliveira e Wilmar Carrilho da Silva; **RELATOR:** Cons. Renato Antônio Pereira de Souza; **REDATOR:** Cons. Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: ICMS – GADO BOVINO – INIDONEIDADE DA NOTA FISCAL – NÃO-CONFIGURAÇÃO – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. Recurso provido.

Provido que a pesagem deu-se de forma incorreta, a pretensão fiscal de considerar inidônea a nota fiscal, sob a alegação de que ela consignou gado bovino de categoria diversa da que foi efetivamente transportada, não pode prosperar.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 113/94 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contra o parecer, dar provimento ao recurso, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de março de 1998.

Cons. Manoel Erico Barreto – Presidente da Sessão de Julgamento

Cons. Renato Antônio Pereira de Souza – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 07.05.97, os Conselheiros Miguel Antônio Petrallas (Suplente), Alice Pereira Camolesi, Marcos Hailton Gomes de Oliveira, Paulo Cesar Fernandes de Aguiar e Eurípedes Ferreira Falcão (Suplente). Presente a representante da PGE, Drª Vaneli Fabrício de Jesus Goulouras.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 53/98; PROCESSO N. 03/028782/93-SEFOP (AI n. 7048); RECURSO: De Ofício n. 14/97; **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância; **RECORRIDO:** Chacarosqui & Fonseca Ltda.; **CCE N. 28.234.724-0** – Ivinhema-MS; **JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA:** José Rubens Federighi; **AUTUANTE:** Orlando Paulo de Arruda Machado; **RELATOR:** Cons. Fernando José Claro Pinazo.

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBANTES DO ILÍCITO – INFRAÇÃO PARCIALMENTE DESCARACTERIZADA. Recurso improvido.

Sendo a prova elemento essencial da acusação, subsiste a exigência apenas na parte em que o fisco provou a ocorrência dos pressupostos do fato gerador.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 14/97 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de março de 1998.

Cons. Lúcia M. L. Rodrigues Ribas – Presidenta do CONREF
Cons. Fernando José Claro Pinazo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13.03.98, os Conselheiros Jurema Cabral Ortiz Mendes (Suplente), Miguel Antônio Petrallas, Marcos Hailton Gomes de Oliveira, Manoel Erico Barreto e Alice Pereira Camolesi. Presente a representante da PGE, Drª Vaneli Fabrício de Jesus Goulouras.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 54/98; PROCESSO N. 03/025919/94-SEFOP (AI n. 13335); RECURSO: De Ofício n. 17/95; **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância; **RECORRIDO:** José Joaquim Ferreira Medeiros; **CCE N. 28.533.800-5** – Naviraí-MS; **JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA:** Ana Lúcia Hargreaves Calábria Atalla; **AUTUANTE:** Mário Márcio Ferreira da Silva; **RELATORA:** Cons. Jurema Cabral Ortiz Mendes.

EMENTA: ICMS – GADO BOVINO – OMISSÃO DE SAÍDAS – APURAÇÃO ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL – PRESUNÇÃO ELIDIDA PELO SUJEITO PASSIVO – LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Recurso improvido.

O levantamento específico documental perde sua eficácia quando o contribuinte demonstra de forma cabal a incorreção dos dados utilizados pela fiscalização que, inclusive, acata o demonstrativo acostado à impugnação, impondo-se, portanto, a improcedência do lançamento, com o consequente arquivamento do processo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 17/95 - CONREF, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 1998.

Cons. Lúcia M. L. Rodrigues Ribas – Presidenta do CONREF

Cons. Jurema Cabral Ortiz Mendes – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.10.97, os Conselheiros Francisco Moreira de Freitas, Eleanor Paula Corrêa de Oliveira e Paulo Sérgio de Oliveira Bastos. Presente o representante da PGE, Dr. Manuel Ferreira da Costa Moreira.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 55/98; PROCESSO N. 03/017693/91-SEFOP (AI n. 22865); RECURSO: De Ofício n. 22/92; **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância; **RECORRIDO:** B. Oliveira & Cia. Ltda.; **CCE N. 28.227.920-2** – Corumbá-MS; **JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA:** Lindolfo Ferreira Neto; **AUTUANTE:** David Aranha Maia; **RELATOR:** Cons. Frederico Luiz de Freitas; **REDATOR:** Cons. Francisco Moreira de Freitas.

EMENTA: ICMS – CRÉDITO TRIBUTÁRIO – EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO – INSUBSISTÊNCIA DOS ATOS POSTERIORES. Recurso provido.

O pagamento extingue o crédito tributário, acarretando a perda de objeto dos atos processuais posteriores, inclusive a decisão de primeira instância. Arquivar-se pois, o processo, porque extinto pelo pagamento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 22/92 - CONREF, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contra o parecer, dar provimento ao recurso, para declarar nula a decisão singular e extinto o crédito tributário. Vencido o Cons. Relator.

Campo Grande-MS, 19 de março de 1998.

Cons. Lúcia M. L. Rodrigues Ribas – Presidenta do CONREF

Cons. Frederico Luiz de Freitas – Relator

Cons. Francisco Moreira de Freitas – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26.02.98, os Conselheiros Francisco Moreira de Freitas, Paulo Sérgio de Oliveira Bastos e Eleanor Paula Corrêa de Oliveira. Presente o representante da PGE, Dr. Manuel Ferreira da Costa Moreira.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 56/98; PROCESSO N. 03/009509/96-SEFOP (AI n. 19492); RECURSO: Voluntário n. 54/97; **RECORRENTE:** Frigo AB Comércio de Carnes Ltda.; **CCE N. 28.256.656-2** – Três Lagoas-MS; **RECORRIDA:** Fazenda Pública Estadual; **JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA:** Paulo Olivetti de Carvalho Pereira; **AUTUANTE:** Moacir Siketo Corrêa; **RELATOR:** Cons. Francisco Moreira de Freitas.

EMENTA: ICMS – 1) PRELIMINAR DE NULIDADE – TERMO DE APREENSÃO – INOBSERVÂNCIA DE FORMALIDADES QUE NÃO COMPROMETEM SUA EFICÁCIA – 2) ENTREGA DE ANIMAIS EM LOCAL DIVERSO DO INDICADO EM DOCUMENTO FISCAL – COMPROVAÇÃO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA. Recurso improvido.

O termo de apreensão de mercadorias (TVF/TA) é considerado documento hábil para se caracterizar flagrantes de infração à legislação tributária, dispensando preciosismos como assinaturas de todos os presentes ao fato e juntada de declarações e de formulários técnicos, que são apenas

elementos subsidiários de prova, quando constarem naquele os quesitos essenciais, tais como a infração, o infrator, a mercadoria e/ou os documentos apreendidos, local, data e assinatura da autoridade competente e do transportador ou de quem detinha a posse, no momento da apreensão. Rejeitada, pois, a preliminar de nulidade.

A entrega de mercadorias em local diverso do indicado na nota fiscal enseja a decretação de inidoneidade do documento e a consequente exigência do tributo e da penalidade cabível.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 54/97 - CONREF, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 1998.

Cons. Lidia M. L. Rodrigues Ribas - Presidenta do CONREF

Cons. Francisco Moreira de Freitas - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03.03.98, os Conselheiros Frederico Luiz de Freitas, Eleanor Paula Corrêa de Oliveira e Paulo Sérgio de Oliveira Bastos. Presente o representante da PGE, Dr. Manuel Ferreira da Costa Moreira.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 57/98; PROCESSO N. 03/005716/92-SEFOP (AI n. 29721); RECURSO: De Ofício n. 19/98; **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância; **RECORRIDO:** Frigorífico Caarapó Ltda.; **CCE N. 28.216.792-7 - Caarapó-MS; JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA:** José Rubens Federighi; **AUTUANTES:** Vicente Lemos de Freitas e Jaime Luiz Albino; **RELATOR:** Cons. Francisco Moreira de Freitas.

EMENTA: ICMS - 1) NULIDADE - INOCORRÊNCIA - PRELIMINARES REJEITADAS - 2) CARNE BOVINA - DIFERENÇAS DE ENTRADAS E SAÍDAS - PERCENTUAIS DE APROVEITAMENTO - ÍNDICES ACEITOS PELO MERCADO REGIONAL - 3) PENALIDADE DE MULTA - SUPERVENIÊNCIA DE LEI MAIS BENÉFICA. Recurso provido.

Preliminares de nulidade, para que possam prevalecer, devem ter consistência e vir acompanhadas de argumentos convincentes, com base nos atos e fatos processuais. No presente caso, foram rejeitadas, porque não comprovadas as alegações recursais de falhas processuais e de cerceamento de defesa. As diferenças de preço no aproveitamento de carne bovina foram comprovadas pelos demonstrativos, elaborados com base em percentuais usados por parte representativa do mercado. Por outro lado, deve-se aplicar, de ofício, a penalidade mais branda, prevista em lei posterior vigente no momento da decisão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso De Ofício n. 19/98 - CONREF, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, dar provimento ao recurso, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 1998.

Cons. Lidia M. L. Rodrigues Ribas - Presidenta do CONREF

Cons. Francisco Moreira de Freitas - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26.02.98, os Conselheiros Paulo Sérgio de Oliveira Bastos, Eleanor Paula Corrêa de Oliveira e Frederico Luiz de Freitas. Presente o representante da PGE, Dr. Manuel Ferreira da Costa Moreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 028/97

PROCESSO Nº: 99/991.050/97

PARTES:

1. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MS
2. Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS
3. Departamento de Obras Públicas-DOP/MS (Interveniente).

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo, estabelecer condições e obrigações dos signatários para a reforma do prédio da Delegacia de Polícia Civi. e do Destacamento da Polícia Militar no Município de Iguatemi-MS, conforme croqui fornecido pelo DOP/MS.

VALOR: R\$ 17.138,66 (Dezessete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio, correrão a conta do Programa de Trabalho 3811.06070251.760, Elemento de Despesa 4110, Fonte de Recursos 40, do orçamento em vigor.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINAT.: 26 de março de 1998.

ASSINAM: JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA
Secretário de Estado - SSP/MS
DARCI THIELE
Prefeito Municipal de Iguatemi/MS
DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO
Diretor-Geral DOP/MS

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 09/300.325/97 - **CONTRATO Nº** 044/97

CONTRATANTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SR. JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA, COMO CONTRATANTE E ADRIANA DA SILVA FLORES-ME COMO CONTRATADA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AS DEMAIS CLÁUSULA PERMANECER AS MESMAS.

PRAZO: 01(HUM) MÊS, A CONTAR DE 12.03.98 À 11.04.98

FORO: COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

DATA: 12.03.98

ASSINAM: SR. JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADRIANA DA SILVA FLORES-ME COMO CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 09/300.325/97 - **CONTRATO Nº** 044/97

CONTRATANTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SR. JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA, COMO CONTRATANTE E TÂNIA MAGALI DE MATOS COMO CONTRATADA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AS DEMAIS CLÁUSULA PERMANECER AS MESMAS.

PRAZO: 01(HUM) MÊS, A CONTAR DE 12.03.98 À 11.04.98

FORO: COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

DATA: 12.03.98

ASSINAM: SR. JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TÂNIA MAGALI DE MATOS COMO CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3630295(TELEMS)

PROCESSO Nº 09/300.012/98

CONTRATANTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MS, CEL QOPM FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

OBJETO: TARIFA DE HABILITAÇÃO AO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO CONVENCIONAL.(TELEFONE 480-1349)

PRAZO: INDETERMINADO

VALOR TOTAL: 51,36(CINQUENTA E HUM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA 3132.0000 F00, PROGRAMA DE TRABALHO 3703.06070212.210.

FORO: COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

DATA: 19.02.98

ASSINAM: CEL QOPM FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA - COMANDANTE GERAL DA PMMS ODETE DE SOUZA COELHO PELA TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

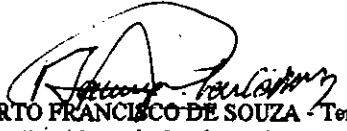
EDITAL Nº 006/98

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, divulga para conhecimento dos interessados o deferimento da inscrição do candidato Jean Adriano da Silva e a consequente inclusão no anexo I do Edital nº 002/98 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4739 de 25 de março de 1998 e convoca-o para a prova escrita a ser realizada no dia 05 de abril de 1998, às 8:00 horas na Escola Estadual de I e II Graus Vespasiano Martins, Sala 059, Carteira nº 24, sito à rua 13 de Maio, Centro, nesta Capital.

O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido da carteira oficial de identidade utilizada na sua inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Campo Grande, 02 de abril de 1998


ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA - Ten. Cel QOPM
 Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL Nº 007/98

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, divulga para conhecimento dos interessados o deferimento da inscrição da candidata Nilda Abranches de Oliveira e a consequente inclusão no anexo I do Edital nº 002/98 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4739 de 25 de março de 1998 e convoca-a para a prova escrita a ser realizada no dia 05 de abril de 1998, às 8:00 horas no Colégio Osvaldo Tognini, Sala 101, Carteira nº 28, sito à rua Cecildo Arantes, 322, Bairro Cachoeira II, nesta Capital.

A candidata deverá apresentar-se no local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, munida da carteira oficial de identidade utilizada na sua inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Campo Grande, 02 de abril de 1998


ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA - Ten. Cel QOPM
 Presidente da Comissão do Concurso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados que, com a finalidade de atender ao disposto no inciso VII do artigo 8º da Lei Estadual nº 1.819, de 08 de janeiro de 1.998, no dia 06 de abril de 1.998, às 13 horas e 30 minutos, no Palácio Popular da Cultura, sito no Parque dos Poderes, nesta Capital, será realizada a Assembleia Geral de pais de alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino que ministram o Ensino Fundamental, de forma que possam indicar o representante desse segmento, que integrará o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Campo Grande MS, 02 de abril de 1.998.

ANA LÚCIA DA SILVA
 Diretora-Geral
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/98

PROCESSO: 13/01685/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e a Missão Salesiana de Mato Grosso.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEPG "Rui Barbosa", sito a Rua João Tomaz, 222 em Campo Grande - MS

VALOR: R\$ 2.300,00 mensais

RECURSO: Correrá por conta do programa: 2901.08421882.147 Projeto: Melhoria da Qualidade do Ensino ED 3132 Fonte 12

VIGÊNCIA: 01.03.98 à 28.02.99

DATA ASSINATURA: 27.02.98

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretaria de Estado de Educação - Locatário

b) Pe. Josef Winkler

Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso - Locador

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/98

PROCESSO: 13/01685/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e a Missão Salesiana de Mato Grosso.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEPG "Dom Bosco", sito a Av. Dom Bosco, S/Nº - Distrito de Indápolis, Município de Dourados-MS

VALOR: R\$ 1.313,00 mensais

RECURSOS: Correrá por conta do programa: 2901.08421881.147 Projeto: Melhoria da Qualidade do Ensino ED 3132, Fonte-19

VIGÊNCIA: 01.03.98 à 28.02.99

DATA ASSINATURA: 27.02.98

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretaria de Estado de Educação - Locatária

b) Pe. Josef Winkler

Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso - Locador

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/98

PROCESSO: 13/01685/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e a Missão Salesiana de Mato Grosso.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEPG "Dom Bosco", sito a Rua Dom Aquino, 2462, no Município de Corumbá-MS

VALOR: R\$ 2.500,00 Mensais

RECURSOS: Correrá por conta do programa 2901.08421881.147 Projeto: Melhoria da Qualidade do Ensino ED 3132, Fonte - 19

VIGÊNCIA: 01.03.98 à 28.02.99

DATA ASSINATURA: 27.02.98

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretaria de Estado de Educação - Locatária

b) Pe. Josef Winkler

Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso - Locador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICO a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94.

PROCESSO N.º:	FAVORECIDO:	VALOR R\$..
14/001627/96	ARACY CARTENS CUNHA	2.806,70
14/001628/96	INTER CLÍNICAS DE CORUMBÁ LTDA	17.580,87
OBJETO:	Contratação de serviços hospitalares e técnico profissional.	

PROCESSO N.º:	FAVORECIDO:	VALOR R\$..
14/000871/96	CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE CORUMBÁ	13.689,52
OBJETO:	Despesas com prestação de serviços na área de Patologia Clínica.	

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição
 AUTORIZAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES/ORDENADOR DE DESPESAS
 RATIFICAÇÃO: NELSON BARBOSA TAVARES/SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 31.03.98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94.

PROCESSO:	14/000010/97	VALOR: R\$ 1.162,53
FAVORECIDO:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
OBJETO:	Despesas efetuadas no exercício de 1.997, natureza 3192.	

AUTORIZAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES/ORDENADOR DE DESPESAS
 RATIFICAÇÃO: NELSON BARBOSA TAVARES/SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 01.04.98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94.
PROCESSO: 14/000046/98 **VALOR:** R\$ 7.142,60
FAVORECIDO: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS S/A - TAM
OBJETO: Despesas efetuadas no exercício de 1.997, referente a aquisição de passagens aéreas, natureza 3192.

AUTORIZAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES/ORDENADOR DE DESPESAS
RATIFICAÇÃO: NELSON BARBOSA TAVARES/SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
DATA DE RATIFICAÇÃO: 01.04.98.

RATIFICO a dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94.
PROCESSOS: FAVORECIDO E.DESP. VALOR
 14/000519/98 PREF. MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO 3223/020 17.285,00
 14/000519/98 PREF. MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO 4323/517 10.500,00
OBJETO: Despesas com repasse de recursos para custeio e investimento, para execução de ações para erradicação do Aedes Aegypti.

AUTORIZAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES/ORDENADOR DE DESPESAS
RATIFICAÇÃO: NELSON BARBOSA TAVARES/SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
DATA DE RATIFICAÇÃO: 01.04.98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94.
PROCESSO: 14/000471/98 **VALOR:** R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL CENTRAL
OBJETO: Despesas com alojamento e alimentação.

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição
AUTORIZAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES/ORDENADOR DE DESPESAS
RATIFICAÇÃO: NELSON BARBOSA TAVARES/SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
DATA DE RATIFICAÇÃO: 01.04.98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94.
PROCESSO: 14/000402/98 **VALOR:** R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: GEANI ALMEIDA E OUTROS.
OBJETO: Despesas com plantões.
PROCESSO: 14/000451/98 **VALOR:** R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: NELSON BARBOSA TAVARES
OBJETO: Despesas com viagens.

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição
AUTORIZAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES/ORDENADOR DE DESPESAS
RATIFICAÇÃO: NELSON BARBOSA TAVARES/SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
DATA DE RATIFICAÇÃO: 31.03.98.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ESPORTES

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 4745 de 02/04/98, à página 22.

EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/98

Partes: 1 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Cultura e Esportes/SECE
 2 - Prefeitura Municipal de Coxim.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio a realização de atividades cívicas e culturais nas festividades do Centenário de Coxim.

Vigência: de 02 à 11 de abril de 1.998.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Recursos: Elemento de Despesa: 3.1.3.2.
 Programa de Trabalho: 08482473-330
 Fonte: 00

Data Assinatura Convênio: 13 de março de 1.998
Assinaturas: IDARA NEGREIROS DUNCAN RODRIGUES p/SECE
 OSWALDO MOCHI JÚNIOR p/prefeitura

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO o resultado da Carta Convite nº 001/98 (Proc.: 03/002733/98)

AMPARO LEGAL: Inciso II alínea A do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

EMPRESA: JOSÉ PAULO RÍMOLI & CIA LTDA.

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	VR.UNIT.RS
01	Formulário contínuo No- ta de Empenho, 02 vias, medindo 250mm x 11", 01 cor de impressão, com carbono intercalado, pico- tado na horizontal e com 02 furos de arquivo - RÍMOLI	Mil	080	40,66
TOTAL GLOBAL EM R\$: 3.252,80				

EMPRESA: LÍDER FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	VR.UNIT.RS
02	Formulário contínuo Guia de Recolhimento, 02 vias, medindo 250mm x 4", im- pressão cor marrom, 01 nu- meração, 02 furos de arqui- vo de 6mm de diâmetro cada, e 80mm (centro a centro) de espaçamento com carbono intercalado (serrilha na hori- zontal) LÍDER	Mil	030	28,60
03	Formulário contínuo Trans- ferência Bancária, 02 vias medindo 250mm x 4", im- pressão na cor azul, 01 numeração, 02 furos de arquivo com 6mm de diâ- metro e 80mm (centro a centro) de espaçamento, com carbono intercalado (serrilhado na horizontal)- LÍDER	Mil	030	28,60
TOTAL GLOBAL EM R\$: 1.716,00				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREVISUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. CONVITE n. 5/98
PROCESSO N. 04/103569/98

A Comissão de Licitação classificou no processo supra mencionado as empresas: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA., RIAJ COMERCIAL LTDA., JADALA COMERCIAL LTDA. SUPRICENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., LÍDER FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., CLAUDIANO ABREU DE JESUS-ME, e ORIGINAL IMPRESSOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. A comissão resolveu desclassificar a firma MAYOR TELEINFORMÁTICA LTDA. Com fulcro no artigo 41 da Lei 8.666/96 por não apresentar o documento exigido no item 3º da cláusula 2.1 do CONVITE. Após análise pelo critério de menor preço item a item, foi classificada a empresa SUPRICENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., o item 1, e a firma ORIGINAL IMPRESSOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., o item 2.

Fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, para interposição de recurso na forma do que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93. Os autos encontram-se a disposição dos interessados, na comissão de licitação, Bloco III, Procuradoria Jurídica, deste Instituto.

Campo Grande(MS), 1º de abril de 1.998.

MARCELO FLORES ACOSTA
 Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/98

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS, comunica aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Convite, **TIPO MENOR PREÇO**, regime de execução empreitada por preço global. A presente licitação será regida pela Lei 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Obras de Arte Correntes e Serviços Gerais de Pintura no Pátio de Apreensão deste Departamento, conforme especificações do convite.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 15/04/98 Horário: 15h

O instrumento convocatório e demais informações complementares poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação do DETRAN/MS, na Rodovia MS 80 - Km 10 - Bloco 13, das 13:30h às 15:30h. A aquisição da referida Carta-Convite e de seus elementos constitutivos, far-se-á mediante o pagamento da importância de R\$10,00 (dez reais), através de guia de recolhimento fornecida pelo DETRAN/MS.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 1998.

JOÃO EVÁLDIO MORAES

Presidente da Comissão de Licitação
DETRAN/MS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUCEMS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 003/98.

PROCESSO Nº 06/300.128/98

A Comissão de Licitação amparada na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.833/94, classificou as propostas por atender todas as exigências do Edital e ter os menores preços, conforme abaixo elencadas:

EMPRESA: BOM PREÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. TOTAL
01	Açúcar refinado, fardo com 10 unidades de 1 quilo cada, marca Dolce.	Fardo	30	174,00
04	Espanja de aço, tipo bombrit, embalagem com 08 unidades, fardo com 14 embalagens, marca Sabrina	Fardo	004	11,00
12	Flaneta para limpeza, 600 x 400 mm, marca Mouratex.	Unid.	050	40,00
30	Suco líquido, concentrado, garrafa com 500 ml maracujá, marca Palmeiron	Unid.	150	340,50
VALOR TOTAL				565,50

EMPRESA: 2004 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

05	Sabonete cremoso para as mãos, caixa 06 unidades de 800 ml, marca Gessylever	Caixa	05	580,00
24	Café em pó, aprovado pela ABIC, pacote com 500 gramas (empacotado comprimido a vácuo) com validade para 12 meses, marca Cabocio.	Unid.	200	660,00
25	Lâmpada comum 150 w, caixa com 50 unidades, marca OSRAM	Caixa	001	60,00
VALOR TOTAL				1.300,00

EMPRESA: CANDEIAS DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

09	Cera líquida, branca, frasco com 900 ml, marca Brilmax.	Unid.	050	45,00
10	Chá mate tostado, caixa com 200 gramas, marca Leão.	Unid.	050	64,00
14	Pano de prato, marca PS.	Unid.	030	27,00
19	Sabonete em barra, com 90 gramas, marca Francis.	Unid.	040	9,20
21	Copo descartável para água, capacidade 180 ml, caixa com 3.000 unidades, marca De Ville.	Caixa	010	217,50
VALOR TOTAL				362,70

EMPRESA: YOUSSEF AMIN

02	Amaciante para roupa, frasco com 500 ml, marca Monbijou.	Unid.	020	13,00
11	Fósforos, palito longo, caixa com 300 unidades, marca Fiat Lux.	Caixa	030	16,50
13	Pano para limpeza de chão, tipo saco branco, marca Saco cru.	Unid.	040	32,00
15	Papel higiênico, branco, folha macia dupla, picotado, fardo com 64 rolos de 40 metros cada, marca Chame.	Fardo	015	390,00
20	Limpador instantâneo multi-uso, frasco com 500 ml, marca Beyclin.	Unid.	100	87,00
22	Kit desodorizante sanitário em bastão, com suporte	Kit	015	19,50

plástico, marca Gleid Sany.

23	Refil desodorizador sanitário, marca Gleid Sany.	Caixa	020	32,00
29	Suco líquido, concentrado, garrafa com 500 ml caju, marca Serigi	Unid	100	114,00

VALOR TOTAL 704,00

EMPRESA: A. A. DOS SANTOS - ME

03	Alcool, frasco com 01 litro, caixa com 12 unidades, marca Superalcool.	Caixa	004	41,28
06	Detergente líquido, frasco com 500 ml, marca Lavimp.	Unid.	35	10,50
08	Espanja para lavar louça. Dupla face, marca Atol.	Unid.	020	4,80
17	Sabão em pó, embalagem com 01 quilo, marca Lintek.	Unid.	050	49,50
18	Saco para lixo, pacote com 10 unidades de 100 litros, marca Pratika.	Pacote	020	14,00

VALOR TOTAL 120,08

EMPRESA: ELÉTRICA ZAN LTDA.

26	Lâmpada fluorescente, 40 W x 110 Volts, caixa com 20 unidades, marca OSRAM	Caixa	002	102,00
27	Lâmpada fluorescente, 20 W x 110 Volts, caixa com 20 unidades, marca OSRAM	Caixa	001	51,00

VALOR TOTAL 153,00

EMPRESA: FERNANDES & MAYER LTDA.

07	Desinfetante líquido, frasco com 750 ml, marca Sanol.	Unid.	150	72,00
16	Sabão em barra, embalagem com 05 unidades de 200 gramas cada, marca Junino.	Emb.	030	25,20

VALOR TOTAL 97,20

Campo Grande, 02 de abril de 1998.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DIOSUL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação conforme processo abaixo relacionado:

Amparo Legal - Caput Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.1993

PROCESSO 04/200.084/98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS VALOR R\$ 380,00

Campo Grande, 02 de abril de 1998

ONOFRE MANDETTA

Diretor-geral

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Contrato CEOS n.16/97-PJU, celebrado em 31 de março de 1998. PROCESSO: 07/101436/96. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, e a Empresa TRANSENGE - TRANSP. CONSTR. LTDA. ORDENADOR DE DESPESAS: MÁRCIA REGINA B. DE FREITAS BARROS. OBJETO: Execução da obra de Pavimentação Asfáltica integrante do Programa de Infra Estrutura, na cidade de Jardim de Miranda/MS, numa área respectiva de 18.893,00m² e 12.531,00m². VALOR: R\$ 510.305,69 (Quinhentos e dez mil, novecentos e trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). RECURSOS: As despesas correrão à conta da dotação sob n. 16.88.537.3582 - 4110 - 81. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços - Edital 19/97-GEL. PRAZO: 120(cento e vinte) dias consecutivos, contados da Ordem de Início de Serviços. FUNDAMENTO LEGAL: A Lei 8.666, de 21 de junho de 1966 e demais normas legais pertinentes. ASSINAM: ENG. ELIO JOSÉ DE FIGUEREDO e o ENG. JOSÉ ROBERTO FAGIOLO.

Extrato de Contrato CEOS n. 17/97-PJU, celebrado em 31 de março de 1998. PROCESSO: 07/101440/97. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, e a Empresa CGR - ENGENHARIA LTDA. ORDENADOR DE DESPESAS: MÁRCIA REGINA B. DE FREITAS BARROS. OBJETO: Execução da obra de Pavimentação Asfáltica, referente ao Programa de Infra Estrutura Urbana, nas cidades de Terenos e Bandeirantes/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços 20/97-GEL. VALOR: R\$ 292.605,38 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos). RECURSOS: As despesas correrão à conta da dotação sob n. 16.88.537.3585 - 4110 - 81. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços - Edital 20/97-GEL. PRAZO: 120(Cento e vinte) dias consecutivos, contados da Ordem de Início de Serviços. FUNDAMENTO LEGAL: A Lei 8.666, de 21 de junho de 1966 e demais normas legais pertinentes. ASSINAM: ENG. ELIO JOSÉ DE FIGUEIREDO e o ENG. CARLOS GILBERTO RECALDE.

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/98
 Proc. Administrativo nº 07/200.798/95
 Data da Assinatura: 01.04.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma FORMASUL AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Reforma na KEPSG Rui Barbosa, em Cassilândia/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RO: 977 ND: 31320000 PT: 8 7 25 1130.0000 FR: 00
VALOR: R\$ 138.102,07
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mediante medições
PRAZO: 180 dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e ROGERIO PORTO ALEGRE TOMASI, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 286/95, para Reforma da KEPEPSG Santiago Benites, em Paranhos/MS
 Proc. Administrativo nº 07/200.846/95
 Data da Assinatura: 25.03.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ECSA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.
PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 420 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e VALDINEZ OLIVEIRA LOPES, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 075/97, para Reforma da Instalação Elétrica da Secretaria de Segurança Pública, em Campo Grande/MS
 Proc. Administrativo nº 07/200.489/97
 Data da Assinatura: 01.04.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma SHIFER CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula IV - VALOR, do Contrato Original.
VALOR: R\$ 136.348,13
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RO: 107 PT: 6 7 25 1760.0000 ND: 41100000 FR: 40
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e FERNANDO ASAR CAMISAO CORREA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 337/95, para Construção de Escola Padrão no Bairro Jardim Los Angeles (12 salas), em Campo Grande/MS
 Proc. Administrativo nº 07/200.810/95
 Data da Assinatura: 28.03.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma SCAVA SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.
PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 390 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e JOSE CARLOS PETTINGILL, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/97, para Reforma no Prédio do IAGRO na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.836, em Campo Grande/MS
 Proc. Administrativo nº 07/200.356/97
 Data da Assinatura: 28.03.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma RE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 240 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e RUI BUZANETI, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/97, para Ampliação da Agência Educacional na KEPEPSG Amando de Oliveira, em Campo Grande/MS
 Proc. Administrativo nº 07/200.469/97
 Data da Assinatura: 01.04.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula IV - VALOR, do Contrato Original.
VALOR: R\$ 25.996,05
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RO: 109 PT: 8 7 25 1130.0000 ND: 41100000 FR: 08
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e ROGERIO FELIX DA CUNHA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 326/95, para Construção da KEPG General Malan, em Campo Grande/MS
 Proc. Administrativo nº 07/200.875/95
 Data da Assinatura: 31.03.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma MBM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula IV - VALOR, do Contrato Original.
VALOR: R\$ 708.048,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RO: 77 PT: 8 7 25 1130.0000 ND: 41920000 FR: 00
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e MARINES DE ARAUJO BERTAGNOLLI, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/97, para Reforma da Quadra de Esportes da KEPSG Estefânia Centurion Gambarra, em Dois Irmãos do Buriti/MS
 Proc. Administrativo nº 07/200.517/97
 Data da Assinatura: 01.04.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ABN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula IV - VALOR, do Contrato Original.
VALOR: R\$ 30.787,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RO: 112 PT: 8 7 25 1130.0000 ND: 31320000 FR: 08 RO: 108 ND: 41100000
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e ANTONIO BICUDO NETO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/98
 Proc. Administrativo nº 07/200.147/98
 Data da Assinatura: 20.03.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a SEDEP - Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda.
OBJETO: Serviços de leitura e envio de recortes do D.O.MS, referente as ações onde conste o nome do DOP/MS, qualquer que seja o pólo.
VALOR: 696,00
PRAZO: 12 meses
ASSINAM: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO, pelo CONTRATANTE e VALTER LUIZ SOARES FERREIRA, pela CONTRATADA.

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/98, ASSINADO EM 20/03/98, REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/97 - CONCORRÊNCIA Nº 006/97, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A EMPRESA COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Processo nº 0363/98/GEOB/SANESUL.

Campo Grande-MS, 31 de março de 1998
Gerência de Licitações

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1998 às 14:00 horas na sede da Sociedade, na Rua Euclides da Cunha nº 975, em Campo Grande, MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997.
- 2- Eleição dos membros do Conselho de Administração.
- 3- Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.
- 4- Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Campo Grande, 02 de Abril de 1998

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Presidente do Conselho de Administração

(1ºP:03/04; 2ºP:06/04; 3ºP:07/04/98)

LOTESUL

LOTERIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo : 007/98
Favorecido : Iracema da Silva Sampaio
Valor : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto : Aquisição de 250 livros

Ratifico a inexistência de licitação nos termos do Inc. I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e PARECER/TC/MS nº 009/88, de acordo com a justificativa constante no processo.

Campo Grande, 02 de abril de 1998

WILDMIR MARTINS - Diretor Executivo

UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4741, DE 27.03.98, À PÁGINA 07.

ONDE SE LÊ: EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEPG "DOM AQUINO CORREA".
LEIA-SE: EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEPG "DOM AQUINO CORREA".

Prof. JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas-PRAD/UEMS

FEMAP

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 4745 de 02/04/98, à página 15.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/98

PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso do Sul, e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O presente Termo tem o objetivo de estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes visando incentivar e sensibilizar os municípios a se organizarem através de Consórcio Intermunicipal, compreendendo as bacias hidrográficas dos rios Miranda e Apa com capacidade de desencadear ações integradas para o desenvolvimento econômico e sustentável.

DOS RECURSOS: A FUNDAÇÃO concorrerá para a execução deste Termo com a importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 6008.04070214.660, Elemento de Despesa 3132, Fonte 40, Nota de Empenho nº 046/98 de 16 de março de 1998.

DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 160 (cento e sessenta) dias.

PARTES: Pela Fundação - Pantanal: CELSO DE SOUZA MARTINS

Pela CODEMS: EDUARDO MARCOS DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/97

PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL, entidade vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO DO SUL E COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a identificação e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes da Contratante, por força da Lei nº 1.829 de 16.01.98, que dispõe sobre a fusão da Fundação Terceiro Milênio Natureza Viva com a Fundação Terceiro Milênio-Pantanal, passando a denominar-se FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.386.443/0001-98 e rescindir o Contrato nº 009/97, conforme Manifestação nº 002/98, constante no Processo nº 0/430.513/97.

DO ENCERRAMENTO: Encerram-se todas as obrigações da CONTRATADA par com a CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 1998.

ASSINAM: Pela Contratante - PAULINHO HOFF

Pela Contratada - CELSO DE SOUZA MARTINS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/97

PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-PANTANAL, entidade vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa DOMINGOS FRANZIN JÚNIOR-ME.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a identificação e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes da Contratante, por força da Lei nº 1.829 de 16.01.98, que dispõe sobre a fusão da Fundação Terceiro Milênio Natureza Viva com a Fundação Terceiro Milênio-Pantanal, passando a denominar-se FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.386.443/0001-98.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato não retificadas por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março 1998.

ASSINAM: Pela Contratante - CELSO DE SOUZA MARTINS

Pela Contratada - DOMINGOS FRANZIN JÚNIOR-ME.

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGROSUL E AS FIRMAS SENIOR SISTEMAS LTDA E WUN INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Manutenção e atualização do direito de uso, na modalidade estabelecida pelo Contrato Nível I - Básico, intransferível e permanente em favor da CONTRATANTE, na condição de usuário do Sistema ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RUBI, Série 3521, mono-usuário, para microcomputadores de 16 ou 32 bytes, tendo como configuração mínima um microcomputador PC-386, com 4 MB de memória, disco rígido de 20 MB, sistema operacional compatível com MS-DOS ou PC-DOS, vers.3.0 ou superior. Cessão de Direito de Uso adquirido através da Nota Fiscal nº 04128 de 28.11.97 de emissão da Firma SENIOR SISTEMAS LTDA.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

CONDIÇÕES

DE PAGAMENTO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) Bimestral antecipado, até o dia 12 do período, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do início do exercício de 1.998.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesas 3.1.3.2 - Fonte 40.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1.998.

ASSINAM: SEBASTIÃO PAULA DO CANTO e PAULO SÉRGIO CAMPOS, pela Contratante e JORGE JOSÉ CENCI e ELAINE SADACO KOBAYASHI WUN, pelas Contratadas.

PROMOSUL**FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****RETIFICAR POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL Nº 4705 - 03.02.98 - PÁG. 05

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 318/96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.100.074/96

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e o Grêmio Recreativo Cultural Industrial

ONDE SE LÊ: Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Nona do convênio para fixar o valor global R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), e prorrogar o termo final de vigência para 31.03.98.

LEIA-SE: Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Nona do convênio para fixar o valor global em R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), e prorrogar o termo final de vigência para 31.03.98.

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.130/95

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Associação Campograndense dos Portadores de Deficiência Física

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio original, para fixar o valor global em R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no convênio originário.

DATA DA ASS.: 01.04.98

ASSINAM: Regina Maria Duarte
Benedito Ramos Ozinaga

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.132/95

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e o Lar Espirita Maria Madalena

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio original, para fixar o valor global em R\$ 394.240,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições contidas no convênio originário.

DATA DA ASS.: 10.04.98

ASSINAM: Regina Maria Duarte
Geraldo Majella Pinheiro

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.100.024/97

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Maracaju

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do convênio original, prorrogando o prazo de vigência para 30.04.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições contidas no convênio originário.

DATA DA ASS.: 27.02.98

ASSINAM: Regina Maria Duarte
Reinaldo Azambuja Silva

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.100.140/97

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Sociedade Hospital São Lucas

OBJETO: As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira e Sétima do convênio original, para fixar o valor global em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e prorrogar o prazo de vigência para 31.12.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no convênio originário.

DATA DA ASS.: 30.03.98

ASSINAM: Regina Maria Duarte
Jose Antonio Frutuoso

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN MS Nº 3201

DE 26 DE MARÇO DE 1998

"Cancela Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Investigação Nº 003/97-CT deste Departamento (Documentos de veículo expedidos de forma irregular).

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo abaixo discriminados:

CRV/CRLV	CHASSI	PLACA	PROP.	VEÍCULO
272734558	5P15EKB15 8505	HQW-8826	Eliane Maria Freire Palhano Melo	GM Caravan.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL TRINDADE JUNIOR

Diretor Geral

PORTARIA DETRAN MS Nº 3202

DE 26 DE MARÇO DE 1998

"Cancela Desalienação, Transferência de Registro e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/753.793/97 deste Departamento (Desalienação, Transferência de Registro e Documentos de veículo expedidos de forma fraudulenta).

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Desalienação, a Transferência de Registro e os Certificados de Registro de Veículo abaixo discriminados:

CRV/CRLV	CHASSI	PLACA	PROP.	VEÍCULO
000320015	9BFBTMM8 6RDB49069	AEW-1358	Josuel Cassiano da Silva	Ford F1000 Turbo.
000309616	9BFBTMM8 6RDB49069	AEW-1358	Marco Antônio Rodrigues	Ford F1000 Turbo.
000310644	9BFBTMM8 6RDB49069	AEW-1358	Márcio Marson	Ford F1000 Turbo.
000335258	9BFBTMM8 6RDB49069	AEW-1358	Fábio Duarte	Ford F1000 Turbo.
000366229	9BFBTMM8 6RDB49069	AEW-1358	Marco Antônio Rodrigues	Ford F1000 Turbo.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL TRINDADE JUNIOR

Diretor Geral

PORTARIA DETRAN MS Nº 3203

DE 30 DE MARÇO DE 1998

"Suspende condutor do direito de conduzir veículos e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.482/98 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 261, IV do CTB (Condutor dirigindo motocicleta com faróis apagados).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender do direito de conduzir veículos o condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT.	CONDUTOR	SUSPENSÃO
043479238	131140159	A2C	Amélio Francisco de Oliveira	01 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO ALVES CORRÊA
Diretor Geral Adjunto

PORTARIA DETRAN MS Nº 3204

DE 30 DE MARÇO DE 1998

"Cancela Transferência de Propriedade e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.113/98 deste Departamento (Transferência de Propriedade e Documentos de veículo expedidos com base em documento com falso reconhecimento de firma de proprietário)

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Transferência de Propriedade e os Certificados de Registro de Veículo abaixo discriminados:

CRV/CRLV	CHASSI	PLACA	PROP.	VEÍCULO
284588019	9BFDXXLD 2KBJ95145	HQS-4867	Plínio Carlos Bortolotti	Ford/Del Rey Belina L.
284589839	9BFDXXLD 2KBJ95145	HQS-4867	Edvar Rodrigues Alves	Ford/Del Rey Belina L.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO ALVES CORRÊA
Diretor Geral Adjunto

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, tendo como origem o requerimento protocolados pelo(a) interessado(a), autuado e processado de conformidade com as disposições da Resolução nº 754/91, de 03 de junho de 1991 e da Portaria DETRAN/MS nº 1015, de 28 de abril de 1994, credencia por prazo indeterminado, a empresa abaixo qualificada:

Processo nº : 09/754.094/97

Empresa : PLA'CAR - PLACAS PARA VEÍCULOS
LTDA.

Endereço : Rua Bela Vista, 971 - JD. Água Boa
79811-080 - DOURADOS/MS.

C.G.C. : 02.135.351/0001-35

Credenciamento nº : 011 MS 98.

Credenciada para confeccionar placas em alumínio, aço inox e ferro no município de Dourados / MS, nos termos da legislação aplicável.

Campo Grande MS, 1º de março de 1998.

RUDEL TRINDADE JÚNIOR
Diretor Geral

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	Nº PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
02.03.98	09/750763/98	Gazin Com. de Móveis e Eletr. Ltda	4120	1.900.00
02.03.98	09/750761/98	Ziliotto Com Representações Ltda	4120	1.098.00
02.03.98	09/750762/98	Camam Representações e Comércio Ltda	4120	382.20
02.03.98	09/750763/98	Supricenter Equip. p/ Escritórios Ltda	3120	657.51
02.03.98	09/750809/98	Santa Aparecida Canhete Ávila	3132	1.800.00
02.03.98	09/750812/98	Dental Morena Ltda ME	3120	560.70
02.05.98	09/750810/98	Stavros Panagiotis Xantropoulos	3132	1.200.00
02.03.98	09/750811/98	Orlando Cattini Júnior	3132	1.200.00
05.03.98	09/750814/98	Soldamaq Comércio de Ferramentas Ltda	4120	137.00
05.03.98	09/750814/98	Soldamaq Comércio de Ferramentas Ltda	3120	101.12
05.03.98	09/750808/98	Pelegi & Pereira Ltda	3120	354.00
05.03.98	09/750807/98	CR Informática Ltda	3120	881.40
10.03.98	09/750945/98	Flekstel Elet. e Telecomunicações Ltda.	3120	1.310.50
10.03.98	09/750946/98	AVCG Acessórios Ltda	3132	940.00
10.03.98	09/751035/98	AVCG Acessórios Ltda	4120	560.00
10.03.98	09/751037/98	Refrigeração Moderna Ltda	3132	1.390.00
10.03.98	09/750997/98	Flekstel Elet. e Comunicações Ltda	3132	1.750.00
10.03.98	09/751036/98	Vicente Garcia Freitas	3120	156.00
12.03.98	09/751132/98	Candeias Distr. Com. e Serviços Ltda	3120	355.47
17.03.98	09/751391/98	Casa dos Fogões Ltda	3132	144.00
19.03.98	09/751383/98	Gracine & Santos Ltda ME	3120	527.60
19.03.98	09/751392/98	J & J Materiais de Construção Ltda	4120	410.94
19.03.98	09/751393/98	Oriente Gráfica e Editora Ltda	3132	630.00
19.03.98	09/751385/98	José Bento Carlos Amaral Júnior	3132	1.200.00
19.03.98	09/751384/98	José Borelli Neto	3132	1.200.00
20.03.98	09/751413/98	Taxon Mudas Plantas Ornamentais Ltda	3132	1.532.00
25.03.98	09/751612/98	Carlos Roberto Scudeller	3132	630.00
27.03.98	09/751657/98	Auto Vidros Campo Grande Ltda	3132	293.00
27.03.98	09/751658/98	A.V.C.G Acessórios Ltda	3132	320.00
27.03.98	09/751642/98	Carlos Miranda Rodrigues	3120	1.900.00
27.03.98	09/751651/98	José Carlos de Lemos Ribeiro	3120	711.00

AMPARO LEGAL: Artigo 25º Caput "Combinado com Inciso VI Art. 13 Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	Nº PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
17.02.98	09/750537/98	Fundação Gênesis Convênio	3132	18.000.00
02.03.98	09/750789/98	Bruin Consult. e Assessoria Empresarial	3132	150.00
04.03.98	09/750790/98	Maria Arlete Rocha Polleto	3132	209.28
04.03.98	09/750790/98	Instituto Nacional de Seguro Social INSS	3132	41.86
05.03.98	09/750795/98	Instituto Gaya de Psicodrama	3132	515.00
10.03.98	09/750923/98	Racional Consultoria	3132	495.00
12.03.98	09/751086/98	Instituto Gaya de Psicodrama	3132	2.060.00
12.03.98	09/751110/98	Renato Maciel Góes	3132	600.00
12.03.98	09/751122/98	Wilson Motta	3131	257.28
12.03.98	09/751122/98	Instituto Nacional de Seguro Social INSS	3131	51.46
12.03.98	09/751123/98	Guilherme Roberto Smedo	3131	209.28
12.03.98	09/751123/98	Instituto Nacional de Seguro Social INSS	3131	41.86
12.03.98	09/751124/98	Lucilene Bigatão	3131	209.28
12.03.98	09/751124/98	Instituto Nacional de Seguro Social INSS	3131	41.86
12.03.98	09/751121/98	Edilton Pereira Ramos	3131	346.32
12.03.98	09/751121/98	Instituto Nacional de Seguro Social INSS	3131	69.26
20.03.98	09/751406/98	Instituto Nacional de Pós Graduação	3132	25.00
23.03.98	09/751477/98	Maria Vieira Vilela	3131	1.670.86
23.03.98	09/751477/98	Instituto Nacional de Seguro Social INSS	3131	334.17
23.03.98	09/751481/98	Instituto Nacional de Pós Graduação	3132	62.387.45

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93.

DATA	Nº PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
05.03.98	09/750816/98	Platten Eng. e Planejamento Ltda	3132	7.439.20

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II do Decreto 5.248 de 28/12/89

DATA	Nº PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
29.01.98	09/750220/98	Nelson Carniel	S.FUNDOS	130.00
29.01.98	09/750221/98	Miguel Angelo Chena de Toledo	S.FUNDOS	360.00
29.01.98	09/750222/98	Geovani T. dos Santos	S.FUNDOS	140.00
29.01.98	09/750223/98	Elizir Ferreira Lino Lopes	S.FUNDOS	200.00
29.01.98	09/750224/98	Walter Mariano de Lima	S.FUNDOS	80.00
29.01.98	09/750225/98	Antonio Mario de Oliveira	S.FUNDOS	300.00
29.01.98	09/750226/98	Ramão dos Santos Fernandes	S.FUNDOS	200.00
29.01.98	09/750227/98	Nildo Brandão	S.FUNDOS	150.00
29.01.98	09/750228/98	Agamenon Alves de Oliveira	S.FUNDOS	350.00
29.01.98	09/750229/98	Mamoel Alves	S.FUNDOS	120.00
03.02.98	09/750241/98	Mirian Constantino da Silva	S.FUNDOS	200.00
03.02.98	09/750242/98	Adnilson da Costa Pinheiro	S.FUNDOS	170.00

03.02.98	09/750243/98	Jacy Queiroz Martins	S.FUNDOS	120.00
03.02.98	09/750244/98	Ramão Perez	S.FUNDOS	350.00
03.02.98	09/750245/98	Manoel Malaquias de Prado	S.FUNDOS	120.00
04.02.98	09/750254/98	Estevão Napolitano de Souza	S.FUNDOS	200.00
04.02.98	09/750255/98	Sebastião de Souza Queiroz	S.FUNDOS	380.00
04.02.98	09/750256/98	Mirna Ascurra Maldonado	S.FUNDOS	250.00
05.02.98	09/750284/98	Julietta Leiko N. Mori	S.FUNDOS	300.00
05.02.98	09/750288/98	Norma Gaiña	S.FUNDOS	360.00
05.02.98	09/750286/98	Maria de Fátima Salles Ferreira	S.FUNDOS	360.00
05.02.98	09/750287/98	Luiz do Espírito Santo	S.FUNDOS	350.00
05.02.98	09/750285/98	Ociliane Sanches do Nascimento	S.FUNDOS	150.00
11.02.98	09/750375/98	Sebastião Siqueira Bispo	S.FUNDOS	100.00
11.02.98	09/750374/98	Fernando Tomassine Pleutin	S.FUNDOS	320.00
12.02.98	09/750406/98	Carlos Antonio Teodoro Lopes	S.FUNDOS	200.00
12.02.98	09/750407/98	Sebastião Teodoro de Queiroz	S.FUNDOS	360.00
17.02.98	09/750564/98	Francisco de Jesus Almeida	S.FUNDOS	150.00
17.02.98	09/750563/98	Cláudia de Marchi	S.FUNDOS	350.00
19.02.98	09/750595/98	Waldelirio Meireles de Souza	S.FUNDOS	150.00
25.02.98	09/750672/98	Jussara S. Figueiredo Teixeira	S.FUNDOS	350.00
25.02.98	09/750673/98	Maria Auxiliadora das G. e Souza	S.FUNDOS	300.00
27.02.98	09/750739/98	Gabriel Nogueira Furtado	S.FUNDOS	318.00
27.02.98	09/750740/98	Ivone Pereira da Cruz	S.FUNDOS	300.00
03.03.98	09/750788/98	Milton da Silveira Lima	S.FUNDOS	350.00
03.03.98	09/750789/98	Sandro Flávio Cavalheiro Pucheta	S.FUNDOS	350.00
03.03.98	09/750787/98	Sebastião Siqueira Bispo	S.FUNDOS	100.00
05.03.98	09/750806/98	Maria Solange Felix Pereira	S.FUNDOS	360.00
06.03.98	09/750825/98	Evaldo Silveira Passos	S.FUNDOS	300.00
09.03.98	09/750920/98	Ricardo Assad Arguello	S.FUNDOS	350.00
09.03.98	09/750921/98	Francisco Cordeiro da Silva	S.FUNDOS	130.00
10.03.98	09/750941/98	Gentilia Alves	S.FUNDOS	60.00
18.03.98	09/751336/98	Edmilson Ferreira da Silva	S.FUNDOS	250.00
18.03.98	09/751337/98	Vergílio Paes de Oliveira	S.FUNDOS	300.00
23.03.98	09/751421/98	Maria de Fátima Salles Ferreira	S.FUNDOS	1.000.00
26.03.98	09/751619/98	Jorge Costa Machado	S.FUNDOS	120.00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 Inciso I Lei 8.666 de 21.06.93

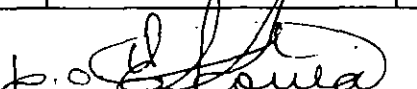
DATA	Nº PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
09.02.98	09/750341/98	Comercial e Construtora Barcha	3132	24.000.00
04.03.98	09/750813/98	Campo Grande Diesel S.A.	3132	9.425.74
23.03.98	09/751422/98	Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda	4120	80.220.00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso X Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	Nº PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
18.03.98	09/751334/98	Benedito Nogueira	3132	4.524.00
18.03.98	09/751338/98	Aldir Fernandes	3132	2.304.00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 Inciso II Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	Nº PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
24.03.98	09/751524/98	Associação Paulista de Medicina	3132	30.00


 RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
 ORDENADOR DE DESPESAS
 DETRAN/MS

JUCEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nr.: 287

Despachos de 23 de Março de 1998.
 Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro
 ***:98/0064430 OLICIO FREITAS DE SOUZA,98/0064457 ROOSEVELT
 ABRANTES PEREIRA,98/0074207 MARILENE FERNANDES DA SILVA,98
 /0084130 EDILSA PEREIRA OTERO,98/0109833 SILEIDE REGINA NIC
 ODEMO,98/0110114 ELIANE COELHO,98/0110360 MARIA LUCIA DE FR
 ANCA NOGUEIRA,98/0110394 CINTIA RAQUEL RENOSTO,98/0112680 T
 ATIANA CRISTINA DOS REIS VIEIRA,98/0112796 LUIZ CARLOS COLI
 BABA,98/0112915 ALBERTINA MARIA MARANGONI BATISTA,98/011293
 1 VILMA A M TRIDICO,98/0112974 ZENIDE VASCONCELOS,98/011310
 5 MARIA DE FATIMA PAIAO GARCIA,98/0113202 IVANIR TERESINHA
 ROVEDA ANTUNES,98/0113300 ELIO PEREIRA NANTES,98/0113385 WI
 LLIAN ALI TEHFI,98/0113636 ANTONIO GONCALVES CORTE,98/01139
 54 FERNANDA APARECIDA CUSTODIO,98/0117135 NEWTON GARCIA DE
 FREITAS,98/0117852 JOSE DE SOUZA PEREIRA,98/0123674 SERGIO
 ROBERTO DE SOUZA ALIMENTOS: *** Firma Individual: Anotacoes *
 ***:98/0083915 KATIA REGINA CAETANO DA SILVA ME,98/0110092 L
 UCIANO FERRONATO,98/0112877 DAVI MENDES DOS SANTOS ME,98/01
 12907 ROQUILANDI ROGER SILVA ME,98/0112966 SUELI A DE OLIVE
 IRA ME,98/0113229 IVANDIR FAGUNDES QUEIROZ ME,98/0113598 YU
 KIE KINA TAIRA ME,98/0123909 MARIA A R A SILVA ME,98/012535
 9 JOSE CICERO DE ARAUJO ME: *** Firma Individual: Cancelament
 o ***:98/0110033 JUCIMARA GRACIOSO SILVA: *** Sociedade Limi
 tada - LTDA: Contrato ***:98/0045371 COMERCIAL MALEK LTDA,98
 /0103401 ASE ALARME SEGURANCA ELETRONICA LTDA,98/0109760 DI
 STRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUCOS ALMEIDA LTDA,98/0110823 NO
 VA ERA PANIFICADORA LTDA,98/0111641 MONTEIRO DA SILVA & SIL
 VA LTDA,98/0111889 TALISMA COMERCIO ATACADISTA DE BATATA E
 CEBOLA LTDA,98/0112729 CONVENIENCIAS JOAQUIM MURTINHO LTDA,

98/0112745 SO ESPETOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD
 A,98/0112770 MALHARIA LIMA LTDA,98/0113075 DISC MOTO TAXI T
 AXI JB LTDA,98/0121663 MENEZES & REIS LTDA,98/0123755 CHAVE
 S & OLIVEIRA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes
 ***:98/0045622 CALCADAO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,98/00
 45673 AGRO COUROS MS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT
 ACAO LTDA,98/0045673 AGRO COUROS MS INDUSTRIA COMERCIO IMPO
 RTACAO E EXPORTACAO LTDA,98/0045681 Z & A EMPREENDIMENTOS L
 TDA,98/0064422 DE PAULA & BARBOSA LTDA ME,98/0074193 COMERC
 IAL J.K. FILHOS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA,98/01
 05366 INCCO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA,98/0108411
 VIP PROPAGANDA E MARKTING LTDA,98/0110009 SAFRA TRATOR PEC
 AS LTDA-ME,98/0110084 PERICLES DO AMARAL BRANDAO & CIA LTDA
 ,98/0110440 ADAIR JOSE DE SOUZA & CIA LTDA,98/0112486 LUB C
 AMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA,98/0112761 TELEMovel COM
 ERCIO E INSTALACAO DE RADIO E TELEFONIA LTDA,98/0113091 AMA
 RAL & CAMARGO LTDA EPP,98/0113130 CARVALHO & WUST LTDA,98/0
 113156 ART FOTO SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA,98/0113288 MEGA
 COMERCIAL LTDA,98/0113342 YOCIHARA & YOCIHARA LTDA,98/01135
 80 DROGAUNI MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA ME,98/0113601 C
 ONSTRUTORA PONTAL LTDA,98/0113610 PADRAO ENGENHARIA LTDA,98
 /0113911 MC CENTRO DE ESPORTES E LAZER LTDA,98/0117577 CLAV
 IMA INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP: *** Sociedade L
 imitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***:98/011343
 1 MIRANDA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS L
 TDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***:9
 8/0113199 CRS OLIVEIRA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS L
 TDA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da e
 mpresa ***:98/0113032 NEIDE BATISTA AMARAL ME ***: Microemp
 esa: Enquadramento ***:98/0045380 COMERCIAL MALEK LTDA,98/00
 64449 OLICIO FREITAS DE SOUZA,98/0064465 ROOSEVELT ABRANTES

PEREIRA,98/0074215 MARILENE FERNANDES DA SILVA,98/0084121
 EDILSA PEREIRA OTERO,98/0084156 H L RENOVADORA DE PNEUS LTD
 A,98/0103410 ASE ALARME SEGURANCA ELETRONICA LTDA,98/010726
 1 CONVENIENCIAS METROPOLITANA LTDA,98/0109779 DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS E SUCOS ALMEIDA LTDA,98/0109841 SILEIDE REGIN
 A NICODEMO,98/0110122 ELIANE COELHO,98/0110270 PERICLES DO
 AMARAL BRANDAO & CIA LTDA,98/0110378 MARIA LUCIA DE FRANCA
 NOGUEIRA,98/0110831 NOVA ERA PANIFICADORA LTDA,98/0112699 T
 ATIANA CRISTINA DOS REIS VIEIRA,98/0112737 CONVENIENCIAS JO
 AQUIM MURTINHO LTDA,98/0112753 SO ESPETOS COMERCIO DE PRODU
 TOS ALIMENTICIOS LTDA,98/0112788 MALHARIA LIMA LTDA,98/0112
 800 LUIZ CARLOS COLIBABA,98/0112923 ALBERTINA MARIA MARANGO
 NI BATISTA,98/0112940 VILMA A M TRIDICO,98/0112982 ZENIDE V
 ASCONCELOS,98/0113083 DISC MOTO TAXI JB LTDA,98/0113113 MAR
 IA DE FATIMA PAIAO GARCIA,98/0113210 IVANIR TERESINHA ROVED
 A ANTUNES,98/0113296 MEGA COMERCIAL LTDA,98/0113318 ELIO PE
 REIRA NANTES,98/0113393 WILLIAN ALI TEHFI,98/0117143 NEWTON
 GARCIA DE FREITAS,98/0117860 JOSE DE SOUZA PEREIRA,98/0121
 671 MENEZES & REIS LTDA,98/0123682 SERGIO ROBERTO DE SOUZA
 ALIMENTOS ***: Microempresa: Desenquadramento ***:98/0056195
 G S RAMOS ME ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***:98/00
 45681; 98/0084253; 98/0084261; 98/0110050; 98/0110068; 98/0
 110360; 98/0110378; 98/0110408; 98/0112702; 98/0112869; 98/
 0112885; 98/0112893; 98/0112958; 98/0113040; 98/0113148; 98
 /0113164; 98/0113172; 98/0113237; 98/0113245; 98/0113253; 9
 8/0113261; 98/0113350; 98/0113407; 98/0113415; 98/0113423;
 98/0113490; 98/0113563; 98/0124980;

ATA Nr.: 288

Despachos de 24 de Março de 1998.
 Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro
 ***:98/0064503 GIOVANA T DA SILVA,98/0109663 ZELIA TEREZA S
 ALLES,98/0111226 MARIA CAROLINA DA SILVA TERRA,98/0111340 J
 URACI APARECIDO DA ROCHA,98/0111781 SANDRA MARA MARTINEZ DE
 GODOY,98/0112508 MONICA DE CASSIA CARDOSO DINIZ,98/0112575
 HUGO MARCELO RAMOS QUADROS,98/0112702 JANE MARIA MARUSIAK,
 98/0113644 JEFERSON APARECIDO DA SILVA,98/0113717 ZILDETE A
 PARECIDA CLARO BRUM GOMES,98/0113733 MARIA NOGUEIRA CALIXTO
 ,98/0114020 SANDRO GONCALVES BULHOES,98/0114101 CLAIR JOSE
 DE SOUSA,98/0114446 DURVAL MORALES GOTS,98/0114527 ANTONIO
 ARGUELLO FILHO,98/0114810 LEDA TACAKO SHIROMA SUMIDA,98/011
 4888 MEYRE DE O L BARBOSA: *** Firma Individual: Anotacoes **
 *:98/0074223 GETULIO VARGAS PORTELA ME,98/0102588 JOAO ANTO
 NIO NETO ME,98/0112524 SELMA ELAINE CASASSOLA MORELLI,98/01
 12532 LUIZ R DE OLIVEIRA ME,98/0112532 LUIZ R DE OLIVEIRA M
 E,98/0113830 MARIA JOSEFA DE SOLIDADE ME,98/0114926 ANA VAL
 CANAIA EPP,98/0115043 J K HINDO ME,98/0119944 JOAO BATISTA
 DO NASCIMENTO ME,98/0119952 DIONI SERGIO SANTIAGO ME: *** So
 ciedade Limitada - LTDA: Contrato ***:98/0044804 MENDONCA, T
 AKIMOTO E CIA LTDA,98/0045738 OSSUNA & OTT LTDA,98/0084172
 LIVRARIA E PAPELARIA LAPIS E PAPEL LTDA,98/0109434 ALVARENG
 A BARBOSA & SOUSA LTDA,98/0112214 GRAFICA PAIAGUAS LTDA,98/
 0114144 MS LUBRIFICANTES LTDA,98/0114462 SAN MARTIN AGRO DI
 ESEL LTDA,98/0114772 LION AUTO MECANICA LTDA,98/0125251 FUR
 TADO & PEREIRA LTDA,98/0125499 PAULO JOAO BIGATON & CIA LTD
 A: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***:98/0109892 I
 RMAOS SUCOLOTTI LTDA,98/0113628 J JARDIM VEICULOS E PECAS L
 TDA,98/0113628 J JARDIM VEICULOS E PECAS LTDA,98/0114098 HO
 TEL E RESTAURANTE BACURI LTDA ME,98/0114543 ARQUITETURA PER
 EZ LTDA,98/0114756 SO SCANIA PECAS E SERVICOS LTDA ME,98/01
 14799 M R COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,98/0114942 KBIITI & F
 ILHO LTDA ME,98/0120748 ENERGIA TOTAL ENGENHARIA ESPORTES E
 REPRESENTACOES LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos
 de S.A. ***:98/0109558 EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A
 ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empr
 esa ***:98/0110025 CAMPO GRANDE DIESEL S/A,98/0114802 MAYOR
 TELEINFORMATICA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***:98
 /0044812 MENDONCA, TAKIMOTO E CIA LTDA,98/0045746 OSSUNA &
 SOTT LTDA ME,98/0064490 GIOVANA T DA SILVA,98/0084105 IRACE

MA JACOMINI SUDA ME, 98/0109442 ALVARENGA BARBOSA & SOUSA LTDA, 98/0109671 ZELIA TEREZA SALLES, 98/0111358 JURACI APARECIDO DA ROCHA, 98/0111790 SANDRA MARA MARTINEZ GODOY, 98/0112222 GRAFICA PAIAGUAS LTDA, 98/0112516 MONICA DE CASSIA CARDOSO DINIZ, 98/0112583 HUGO MARCELO RAMOS QUADROS, 98/0113652 JEFERSON APARECIDO DA SILVA, 98/0113725 ZILDETE APARECIDA CLARO BRUM GOMES, 98/0113741 MARIA NOGUEIRA CALIXTO, 98/0114039 SANDRO GONCALVES BULHOES, 98/0114110 CLAIR JOSE DE SOUSA, 98/0114152 MS LUBRIFICANTES LTDA, 98/0114454 DURVAL MORALES GOIS, 98/0114780 LION AUTO MECANICA LTDA, 98/0114829 LEDA TACAKO S HIROMA SUMIDA, 98/0114896 MEYRE DE O L BARBOSA ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0114934 ANA VALCANIA ME, 98/0125260 FURTADO & PEREIRA LTDA ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0033888; 98/0033896; 98/0045720; 98/0045754; 98/0054605; 98/0064414; 98/0064473; 98/0064481; 98/0084180; 98/0091098; 98/0113679; 98/0113695; 98/0113709; 98/0113784; 98/0113814; 98/0113822; 98/0113830; 98/0113849; 98/0113857; 98/0114187; 98/0114195; 98/0114209; 98/0114365; 98/0114373; 98/0114420; 98/0114497; 98/0114535; 98/0114551; 98/0114861; 98/0114900; 98/0119740; 98/0119758; 98/0123232

ATA Nr.: 289

Despachos de 25 de Março de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0045800 DARCI KOLLING JUNIOR, 98/0045894 JUARCE ODAIR GOMES PAUROSÍ, 98/0056225 RUBENS ARAUJO DE SOUZA, 98/0056241 ROZANA DIB, 98/0056306 C. E. DA SILVA CONCEICAO, 98/0084237 IDEMILSON FERREIRA DE MENEZES, 98/0113350 MARIA RITA MENDES MIRANDA, 98/0114985 GILMAR ALENCAR DA SILVA, 98/0115086 LUCIA NO LUCIANER, 98/0115272 GERALDO JOSE ZAMPRONI, 98/0115302 FRANCISCO ALMEIDA TELES, 98/0115817 EDIMEIA APARECIDA F CAIMAR: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0045916 NELSON DE SOUZA EMBALAGENS DESCARTAVEIS ME, 98/0101778 EVA GARCIA DA MAIA ME, 98/0113814 OLINDA SCOTTI DA SILVA ME, 98/0114365 PEDRO MENDES DA SILVA ME, 98/0114373 JOSE LAERCIO DA SILVA ME, 98/0114373 JOSE LAERCIO DA SILVA ME, 98/0115477 ERONILDO MARIANO DOS SANTOS ME, 98/0115485 MARCIANO S DE MELO ME, 98/0115493 NEUDI AIMI ME, 98/0123852 LUCIANA CAETANO ROCHA ME, 98/0123860 JULIANA MACHADO DOS PASSOS ME: *** Sociedade Limitada - LTD A: Contrato ***: 98/0108020 INTEC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 98/0112303 VASCONCELOS & GOULART LTDA, 98/0112389 RODRIGUES & PINHEIRO LTDA, 98/0115000 ADM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, 98/0115116 ALVARENGA DE SOUSA & CIA LTDA, 98/0115221 G C CROMO LTDA, 98/0115400 P B LEILÕES RURAIS LTDA, 98/0115655 BLASNET INFORMATICA LTDA, 98/0115671 BEKAPY TELEINFORMATICA LTDA, 98/0115868 WESTCENTER INFORMATICA LTDA, 98/0121400 ATALANTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 98/0124980 MESQUITA E SANTO S LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0045797 CONQUISTA REPRESENTACOES LTDA, 98/0045924 APA TRANSPORTE S LTDA, 98/0064414 FRICOXIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES COXIM LTDA, 98/0064511 COXIM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, 98/0084083 PAULA & CAMPOS LTDA ME, 98/0114950 KITUT'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 98/0115019 IMPERIO DAS PECAS USADAS LTDA - EPP, 98/0115078 BORGES & TAVARES LTDA, 98/0115078 BORGES & TAVARES LTDA, 98/0115205 FERNANDES & MAYER LTDA, 98/0115256 AUTO POSTO AURORA LTDA, 98/0115507 COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, 98/0115515 AMARAL & MOREIRA LTDA, 98/0115604 IRINEU GARCIA MARTINS & CIA LTDA - ME, 98/0115710 FUNERARIA UNAPAZ LTDA, 98/0115914 TALENTO COMERCIO DE OBJETOS DE ARTES LTDA ME, 98/0125383 ARGASU L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: D istrato ***: 98/0045193 AVANTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA A ME ***: Arquivamento de procuracao ***: 98/0115345 RETIFICA MOTOFORTE LTDA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0115051 DEBRASA USINA BRASILANDIA ACUCAR E ALCOOL LTDA, 98/0115450 ALTERNATIVA EMPREENDIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0045819 DARCI KOLLING JUNIOR ME, 98/0045908 JUARCE ODAIR GOMES PAUROSÍ ME, 98/0056233 RUBENS ARAUJO DE SOUZA, 98/0056250 ROZANA DIB ME, 98/0056314 C. E. DA SILVA CONCEICAO, 98/0074266 LARINI DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA, 98/0084245 IDEMILSON FERREIRA DE MENEZES, 98/0112397 RODRIGUES & PINHEIRO LTDA, 98/0114993 GILMAR ALENCAR DA SILVA, 98/0115094 LUCIA NO LUCIANER, 98/0115124 ALVARENGA DE SOUSA & CIA LTDA, 98/0115230 G C CROMO LTDA, 98/0115310 FRANCISCO ALMEIDA TELES, 98/0115418 P B LEILÕES RURAIS LTDA, 98/0115680 BEKAPY TELEINFORMATICA LTDA, 98/0115825 EDIMEIA APARECIDA F CAIMAR ***: Microempresa: Desenquadramento ***: 98/0056268 A E A COSTA ME ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0045363; 98/0045827; 98/0056284; 98/0056292; 98/0113164; 98/0114586; 98/0114985; 98/0114993; 98/0115191; 98/0115337; 98/0115370; 98/0115558; 98/0115663; 98/0115736; 98/0115744; 98/0115876; 98/01158

DSP

DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-DSP.
"DE TRABALHO E ESTUDO PARA O PRESO"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESA E A EMISSÃO DE EMPENHOS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL NR.8.666 e 8883/94,
ARTIGO 24o., INCISO XVIII

PROCESSO:	DATA	CREDOR	VALOR
08005053/98	16.03	FLA.PAGTO.PROFESSORES DSP	269,06

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL NR.8.666, ART.25o. "CAPUT"

PROCESSO	DATA	CREDOR	VALOR
08006037/98	13.03	INSTITUTO EUVALDO LODI NR.MS	3.660,00
08006037/98	13.03	INSTITUTO EUVALDO LODI NR.MS	1.960,00

AMPARO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS

PROCESSO	DATA	CREDOR	VALOR
08005138/97	23.01	FLA.PAGTO FGTS DSP	6.977,21
08006091/97	06.02	VALDIR DE SOUZA GONZALES	284,91
08006091/97	27.01	FLA.PAGTO.SALÁRIO FAMILIA	0,39
08006091/97	27.01	INSTITUTO PREVID.SOCIAL/MS	11,61
08007060/97	06.02	ZÉLIA MARIA VAREIRO	59,07
08007060/97	27.01	INSTITUTO PREVID.SOCIAL/MS	4,72
08007060/97	27.01	GLAUCIO SILVA MENDONÇA	111,76
08005007/98	05.02	MARIA DEOLINDA AMARAL CARVALHO	7.525,83
08005007/98	05.02	INSTITUTO PREVID.SOCIAL/MS	118,50
08005157/97	05.02	FLA.PAGTO.PASEP/DSP	14.386,21
08006012/98	02.02	FLA.PAGTO.PESSOAL CIVIL/DSP	360.968,02
08006014/98	02.02	INSTITUTO PREVID.SOCIAL/MS	23.759,38
08006014/98	02.02	INSTITUTO PREVID.SOCIAL/MS	62,43
08006013/98	02.02	FLA.PAGTO.INATIVOS CIVIL/DSP	11.412,45

BOLETIM PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" DE 2 DE ABRIL DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar o Decreto "P" de 28 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial nº 4702, de 29 de janeiro de 1998, página 13, que designou CELSO DE SOUZA MARTINS, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sem prejuízo de suas funções, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal.

DECRETO "P" DE 2 DE ABRIL DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ATANÁSIO CHAVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Superintendente de Agricultura e Pecuária, símbolo DAS-1 Especial, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DECRETO "P" DE 2 DE ABRIL DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CELSO DE SOUZA MARTINS do cargo em comissão de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DECRETO "P" DE 2 DE ABRIL DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ATANÁSIO CHAVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DECRETO "P" DE 2 DE ABRIL DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ATANÁSIO CHAVES DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sem prejuízo de suas funções, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PORTARIA/SAT "P" 02 DE ABRIL DE 1998.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados no anexo único a esta Portaria, para prestarem serviços no Programa de Fiscalização "Safrá Agrícola", sob a Coordenação do Diretor de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Gladiston Riekstins de Amorim, com efeitos a contar de 1º de abril de 1998.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA/SAT "P" DE 02 DE ABRIL DE 1998

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref.	Código
032753-0	Ademir Pardo	ATE	B-435	3250
000871-0	Alfredo Ramão Lopes	ATE	C-439	3265
001155-0	Amancio Miguel	ATE	B-437	3260
002605-0	Arino Andrade dos Santos	ATE	B-437	3260
003225-5	Benjamin Pereira	ATE	C-439	3265
048544-6	Carlos Gomes da Rocha Vieira	ATE	A-433	3245
004122-0	Ciro de Melo Neto	ATE	A-433	3245
004949-2	David Alves Duarte Lacerda	ATE	B-437	3260
007028-9	Erci Leão de Souza	ATE	C-440	3270
032544-9	Francisco Carlos de Assis	ATE	B-436	3255
008117-5	Francisco Jorge de Souza	ATE	C-440	3270
038720-7	João Flores Lopes	ATE	A-433	3245
032805-7	José Pereira Filho	ATE	B-436	3255
032916-9	Lazarina Alves Carvalho	ATE	B-435	3250
032813-8	Leodir Antonio da Cunha	ATE	B-435	3250
048035-5	Marlene de Almeida	ATE	A-433	3245
033001-9	Sergio Roberto Teixeira	ATE	B-435	3250
038756-8	Sérgio Ronaldo A. de Souza	ATE	B-435	3250

PORTARIA/SAT "P" 02 DE ABRIL DE 1998.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar LOURENÇO BARBOSA DO PRADO, matrícula nº 032582-1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 446, código 3210, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços no Programa de Fiscalização "Safrá Agrícola", sob a Coordenação dos Fiscais de Rendas Lauri Luiz Kener e Mario Marcio Ferreira da Silva, com validade a contar de 1º de março de 1998.

PORTARIA/SAT "P" DE 02 DE ABRIL DE 1998.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Revogar a Portaria/SAT "P" de 06 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 4709, de 09 de fevereiro de 1998, à página 16, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços no Programa de Fiscalização "Operação Safrá", com validade a contar de 1º março de 1998.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref.	Código
048546-2	Charles Muller	F. Rendas	A-443	3200
013612-3	Luiz Carlos R. de Miranda	F. Rendas	B-447	3215

PORTARIA/SAT "P" 02 DE ABRIL DE 1998.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Revogar a Portaria/SAT "P" de 12 de março de 1998, publicada no Diário Oficial nº 4731, de 13 de março de 1998, à página 21, na parte que designou ABILIO MANOEL PACHECO, matrícula nº 000058-2, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 3260, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviço no Programa de Fiscalização "Safrá Agrícola", com validade a contar de 1º de abril de 1998.

PORTARIA/SAT "P" 02 DE ABRIL DE 1998.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Revogar a Portaria/SAT "P" de 02 de março de 1998, publicada no Diário Oficial nº 4.724, de 04 de março de 1998, às páginas 38 e 39, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços no Programa de Fiscalização "Safrá Agrícola", com validade a contar de 1º de abril de 1998.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref.	Código
005363-5	Aécio Flavio Miranda	ATE	A-433	3245
001057-0	Alvacy da Silva Braga	ATE	C-439	3265
046636-0	André Luiz de Souza	ATE	A-433	3245
032851-0	Paulo Roberto de Lucas	ATE	B-436	3255

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Anular a Resolução de 06/09/90, publicada no Diário Oficial nº 2888, de 10/09/90, na parte que concedeu 10%(dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora DEOLINDA BIANCHINI BERTOLETTI, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível VI, Código 1610, Matrícula nº 005150-0/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Educacional - 19, com sede no Município de Três Lagoas, Código 14155, EEPEPSG. "João Dantas Filgueiras", Código 0693, por ter completado em 07/06/87, 15(quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado.

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação dada pelo artigo 7º, do Decreto nº 6.962, de 22 de dezembro de 1.992,

RESOLVE:

Anular a Resolução "P"/SED de 30/09/97, publicada no Diário Oficial nº 4622 - Suplemento, de 30/09/97, página 57, na parte que concedeu 121(cento e vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27.08 a 25.12.97, à servidora ANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA BRITO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível VI, Código 1490, Matrícula nº 042484-6/2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EEPSG. "Maria José", Código 0217, Agência Educacional - 58, com sede no Município de Anaurilândia, Código 14010, por ter sido publicado erroneamente.

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Resolução de 20/04/90, publicada no Diário Oficial nº 2792, de 24/04/90, página 20, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **ANIZIO LOBO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-08, Código 2930, Matrícula nº 001776-0/1, lotado na EEPEPSG. "Leme do Prado", Código 483, Agência Educacional - 21, no Município de Ladário, Código 14090, por ter completado em 20/05/91, 05 anos de efetivo exercício, (Processo nº 13/001267/97), de forma que:

ONDE CONSTOU : 10%(dez por cento), por ter completado 05 anos em 20/05/81
PASSE A CONSTAR : 10%(dez por cento), por ter completado 05 anos em 19/05/86

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº3898, de 31/08/95, publicada no Diário Oficial nº 4111, de 31/08/95, página 45, na parte que concedeu mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **CARMEM INEZ RATEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Código 1475, Matrícula nº 003645-5/1, lotada na EEPEPSG. "Caetano Pinto", Código 0496, Agência Educacional - 45, com sede no Município de Miranda, Código 14094, por ter completado em 16/05/95, 10 anos de efetivo exercício. (Processo nº 13/019328/93), de forma que:

ONDE CONSTOU : mais 05%(cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 16.05.95, 10 anos.
PASSE A CONSTAR : mais 05%(cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 16.05.95, 15 anos.

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº5488, de 30/11/95, publicada no Diário Oficial nº 4169, de 30/11/95, página 06, na parte que concedeu 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **JAIR CABRAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 0033213-5/2, lotado na EEPEPSG. "Cel. Juvêncio", Código 0475, Agência Educacional - 50, no Município de Jardim, Código 14086, por ter completado em 13/09/93, 10 anos de efetivo exercício, (Processo nº 13/013283/96), de forma que:

ONDE CONSTOU : 15%(quinze por cento), por ter completado 10 anos, no 2º cargo, a partir de 13.09.93
PASSE A CONSTAR : 10%(dez por cento), por ter completado 05 anos, a partir de 30.08.88 e +05%(mais cinco por cento), por ter completado 10 anos, a partir de 09.02.96, no 2º cargo.

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SED de 16/07/90, publicada no Diário Oficial nº 2850, de 17/07/90, página 15, na parte que concedeu mais 10% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **MARIA LUIZA COLETO MEDINA**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Código 1525, Matrícula nº 016389-9/1, lotada na Agência Educacional - 42, com sede no Município de Aquidauana, Código 14015, por ter completado em 06/09/86, 15 anos de efetivo exercício, (Processo nº 13/003524/92), de forma que:

ONDE CONSTOU : mais 10%(dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 06/09/86, 15 anos.
PASSE A CONSTAR : mais 05%(cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 09.09.86, 10 anos.

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº614, de 12/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3766, de 13/04/94, página 59, na parte que concedeu mais 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **JAIR CABRAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 0033213-5/1, lotado na EEPEPSG. "Cel. Juvêncio", Código 0475, Agência Educacional - 50, no Município de Jardim, Código 14086, por ter completado em 29/08/93, 10 anos de efetivo exercício, (Processo nº 13/013251/96), de forma que:

ONDE CONSTOU : 15%(quinze por cento), por ter completado 10 anos, no 1º cargo, a partir de 29.08.93
PASSE A CONSTAR : 10%(dez por cento), por ter completado 05 anos, a partir de 30.08.88 e +05%(mais cinco por cento), por ter completado 10 anos, a partir de 12.09.93, no 1º cargo.

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº4557, de 30/04/97, publicada no Diário Oficial nº 4516, de 30/04/97, página 05, na parte que concedeu mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **GERALDA JESUS DE ALMEIDA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 043982-7/1, lotada na APAE de Glória de Dourados, Código 506, Agência Educacional - 33, no Município de Glória de Dourados, Código 14066, por ter completado em 04/06/91, 10 anos de efetivo exercício, (Processo nº 13/002799/97), de forma que:

ONDE CONSTOU : +05%(mais cinco por cento), por ter completado 10 anos em 04.06.91
PASSE A CONSTAR : +05%(mais cinco por cento), por ter completado 10 anos em 04.06.96

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada através do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Resolução de 18/04/90, publicada no Diário Oficial nº 2789, de 19/04/90, página 23, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **VILMA MORINIGO POZZI**, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível VI, Código 1650, Matrícula nº 023680-2/1, lotada na Sede da Agência Educacional de Corumbá, Código 0143, Agência Educacional - 20, no Município de Corumbá, Código 14051, (Processo nº 13/013188/97), de forma que:

ONDE CONSTOU : 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 28/02/89, 15 anos
PASSE A CONSTAR : +05% (mais cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 14/12/91, 20 anos

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1.992, com redação dada pelo Decreto n.º 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VILMA MORINIGO POZZI**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Código 1650, Matrícula n.º 023680-2/2, lotada na sede da Agência Educacional de Corumbá, Código 0143, Agência Educacional - 20, no Município de Corumbá, Código 14051, +05% (mais cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 22/07/91, 10 (dez) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1.990, para fins de regularização funcional. (Processo n.º 13/013188/97).

Resolução "P"/SED de 01 de abril de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, do artigo 1º, do Decreto 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, à **MARIA DE LOURDES CASOTI DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula n.º 061052-6/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Educacional - 20, da EEPEPSG, "Maria Leite", Município de Corumbá, com fulcro no artigo 151, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 02/04/98, (Processo n.º 13/014609/98).

Resolução "P"/SED de 26 de março de 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1.992, com redação dada pelo Decreto n.º 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PEDRO RUFINO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível VI, Código 1490, Matrícula n.º 043297-0/2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Corumbá, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 19/08/97, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1.990, (Processo n.º 13/000565/96).

DES"ACHO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a Resolução "P"/SED/N.º 631, de 28/02/97, publicada no Diário Oficial n.º 4476, de 28/02/97, página 16, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora **MARI/ ANTONIA DE MIRANDA PAVAN**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível II, Código 1470, Matrícula n.º 027176-4/1, lotada na Agência Educacional - 50, com sede no Município de Jardim, Código 14086, (Processo n.º 13/013175/96), de forma que:

ONDE CONSTOU : Cargo 1
PASSE A CONSTAR : Cargo 2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P"SS DE 02 DE ABRIL DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "i", inciso II, artigo 1º, do Decreto 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora **MATILDE VELASQUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-10, matrícula 017748-2/1, código 2940, Quadro Permanente, da Unidade Mista de Ladário para o Centro de Saúde Tipo "A" de Corumbá, com fulcro no artigo 61, parágrafo 1º, da Lei n.º 1.102 de 10.10.90, conforme Processo n.º 14/000478/98.

RESOLUÇÃO "P"SS DE 02 DE ABRIL DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "i", inciso II, artigo 1º, do Decreto 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor **ALEXANDRE FRIZZO**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 331, matrícula 000834-6/1, código 6160, Quadro Permanente, da Assessoria Técnica de Municipalização/Sede para o Centro de Hematologia e Hemoterapi/HEMOSUL, com validade a contar de 01.04.98, com fulcro no artigo 61, parágrafo 1º, da Lei n.º 1.102 de 10.10.90, conforme Processo n.º 14/000161/95.

RESOLUÇÃO "P"SS / DE 02 DE ABRIL DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto 6.322 de 07 de janeiro de 1.992, com redação alterada pelo artigo 1º do Decreto n.º 7.844 de 29.06.94,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P"SS/98 de 04.02.98, publicado no Diário Oficial n.º 4707 de 05.02.98, página 17, na parte que concedeu à servidora **ADALGISA FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe C, Referência NM-20, matrícula 000131-7/1, código 0360, Quadro Permanente, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 14.12.87 à 13.11.95, com fulcro no artigo 159 da Lei n.º 1.102 de 10.10.90, conforme Processo n.º 14/001176/94.

RESOLUÇÃO "P"SS DE 02 DE ABRIL DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322 de 07 de janeiro de 1.992, com redação alterada pelo artigo 1º do Decreto n.º 7.844 de 29.06.94,

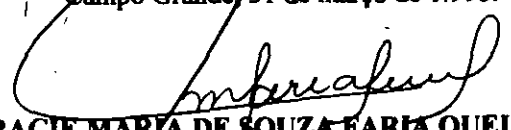
RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA NILZA NEGROMONTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência NM-10, matrícula 016588-3/1, código 0085, Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 05.08.94, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111 da Lei nº 1.102 de 10.10.90, conforme Processo nº 14/000328/98.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **EDUARDO SEZEFREDO MEDEIROS JACQUES**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 330, código 6155, matrícula 051780-1/1, a comparecer nesta Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a sua situação funcional. (Processo nº 14/000458/98).

Campo Grande, 31 de março de 1.998.


GRACIE MARIA DE SOUZA FARIA QUEIROZ
Coordenadora de Administração de Recursos Humanos/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO "P" SEMADES DE 30 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "c", inciso II, artigo 1º do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 14.03.98 a 12.05.98, à servidora **MARLI LOPES LOURENÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe "A", referência NE-2, matrícula nº 048226-9, código 2905, lotada nesta Secretaria, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, licença homologada pela Junta Médica do PREVISUL. (Processo nº 06/001663/97).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA, JUSTIÇA E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SECJT/98 DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA, JUSTIÇA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, **JOSÉ JÚLIO DE FREITAS COUTINHO**, matrícula nº 011714-5/1, Assistente Jurídico, classe B, referência NS-16, código 3640, **WANDA ROSA FRANCO BOGAMIL HINDO**, matrícula nº 023966-6/1, Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, referência NS-15, código 4761 e **TERESA DE JESUS BAMBIL DUTRA**, matrícula nº 064211-8/1, Assistente de Administração, classe A, referência NM-12, código 0005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo nº 08/00283/98, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

RESOLUÇÃO "P" SECJT DE 17 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA, JUSTIÇA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a **ELHANÁ MARIA MOREIRA MARCELINO FARIAS**, matrícula nº 058218-2/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-13, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, referente aos quinquênios aquisitivos de 13.07.88 a 12.07.93, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 08/261/98).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - DE 31 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora **LUZIA ZONETE CORRÊA GONÇALVES**, Papiloscopista Policial de 3ª Classe, POC 407, Matrícula 067.120-7 1, Código 8248, do Posto de Identificação de Navirai/MS, para a Delegacia Municipal de Polícia de Itaquiraí/MS, concedendo, com base no inciso I, artigo 29, da Lei Complementar nº 38, de 12 de janeiro de 1989, 20 (vinte) dias de trânsito.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - DE 31 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora **ZENILDA DOS SANTOS RIBEIRO**, Papiloscopista Policial de 2ª Classe, POC 407, Matrícula 045.492-2 1, Código 8250, do Posto de Identificação de Paranhos/MS, para a Delegacia Regional de Polícia de Navirai/MS, concedendo, com base no inciso I, artigo 29, da Lei Complementar nº 38, de 12 de janeiro de 1989, 20 (vinte) dias de trânsito.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DSP**

PORTARIA "P" DSP/98, de 02 de abril de 1998.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e disposto no artigo 7º, do Decreto nº 6.962, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, ao servidor **WILSON ADILDO FERNANDES TOCANTINS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Classe A, Referência ATS-01, lotado no Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Campo Grande, conforme preceitua o artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10/10/90, no período de 22/02/98 à 13/03/98.

PORTARIA "P" DSP/98 de 02 de abril de 1998.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e disposto no artigo 7º, do Decreto nº 6.962, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, ao servidor JORGE NEMOTO, ocupante do cargo de Agente de Segurança, Classe C, Referência ATS-09, lotado no Centro de Triagem de Campo Grande, conforme preceitua o artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, no período de 21/03/98 a 19/04/98.

PORTARIA "P" DSP/98 de 02 de abril de 1998.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e disposto no artigo 7º, do Decreto nº 6.962, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, aos servidores mencionados no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTARIA "P" DSP/98 de 02/04/98					
NOME	CARGO	CL. REF.	Nº DIAS	PERÍODO	CONCESSÃO
BENEDITO RAMÃO MANEJILHA	Of. Segurança	"A" ATS-13	15	25.03.98 a 08.04.98	J.M. Esp. C. Grande
CLEUZA ORCELA DA SILVA	Ag. Segurança	"B" ATS-07	20	04.03.98 a 23.03.98	J.M. Reg. T. Lagos
JOÃO BENJAMIN GOMES	Aux. Serv. Diversos	"C" NE-14	60	28.02.98 a 28.04.98	J.M. Esp. C. Grande
RAQUEL LETTE GARCIA	Ag. Segurança	"C" ATS-09	60	12.02.98 a 12.04.98	J.M. Esp. C. Grande
SABINO JOSÉ DA COSTA NETO	Of. Segurança	"B" ATS-17	60	08.03.98 a 05.05.98	J.M. Esp. C. Grande
CLEUZA ORCELA DA SILVA	Ag. Segurança	"B" ATS-07	12	24.03.98 a 04.04.98	J.M. Reg. T. Lagos
JOSÉ LOPES NEVES	Ag. Segurança	"A" ATS-02	60	04.03.98 a 02.05.98	J.M. Esp. C. Grande

PORTARIA "P" DSP/98 de 02 de abril de 1998.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e disposto no artigo 7º, do Decreto nº 6.962, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, inicial, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, aos servidores mencionados no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTARIA "P" DSP/98 de 02/04/98					
NOME	CARGO	CL. REF.	Nº DIAS	PERÍODO	CONCESSÃO
JOSÉ RUBENS MOREIRA DIAS	Of. Segurança	"A" ATS-12	20	21.02.98 a 12.03.98	J.M. Reg. T. Lagos
VALDELICE OLIVEIRA	Aux. Serv. Diversos	"B" NE-09	30	04.03.98 a 02.04.98	J.M. Reg. C. Grande
VANIA DA SILVA DIAS	Ag. Segurança	"A" ATS-01	30	16.03.98 a 14.04.98	J.M. Reg. T. Lagos
VANILDA DE OLIVEIRA	Proc. Autarquia	"B" NE-15	30	16.03.98 a 14.04.98	J.M. Reg. C. Grande
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	Ag. Segurança	"A" ATS-01	30	23.03.98 a 21.04.98	J.M. Reg. Corumbá

IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO/MS DE 20 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA "P" IAGRO/MS de 09 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4608 de 10 de setembro de 1997, folhas 22, que concedeu ao servidor JUAREZ DE ALBUQUERQUE RANIERE, matrícula 345546-7, ocupante do cargo de Motorista, Classe A, Referência NE-10, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses; onde constou relativamente ao quinquênio aquisitivo de 08 de julho de 1988 a 08 de julho de 1997, passe a constar: relativamente ao quinquênio aquisitivo de 08 de julho de 1992 a 08 de julho de 1997. (Processo nº 06/100.957/97).

PORTARIA "P" IAGRO/MS DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ODEMIR CARDOSO, Matrícula 345358-8, ocupante do cargo de Classificador, Classe A, Referência NM-11, do Quadro de Pessoal Suplementar do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde, inicial, para o período de 06 de março de 1998 a 25 de março de 1998, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com o artigo 136; todos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Licença homologada pela Junta Médica composta por Dr. Luiz Umberto Cardoso CRM 2127, Dr. Carlos André Prado Pulin CRM 1122 e Dr. Eltes de Castro Paulino CRM 803. (Processo 06/010.348/98).

PORTARIA "P" IAGRO/MS DE 30 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor NATAL HENRIQUE MONTEIRO JÚNIOR, Matrícula 345041-4, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe A, Referência NS-09, do Quadro de Pessoal Permanente do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde, inicial, para o período de 12 de março de 1998 a 27 de março de 1998, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com o artigo 136; todos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Licença homologada pela Junta Médica composta por Dr. Henrique E.H. da Costa CRM 1972, Dr. Michel Ghosn CRM 2712 e Dr. Yassuko Ueda Puvisco CRM 213. (Processo 06/010.342/98).

PORTARIA "P" IAGRO DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder afastamento do trabalho de um dos seus turnos à servidora ELOIR DE ARRUDA CAMPOS, matrícula 345799-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-21, do Quadro de Pessoal Permanente do IAGRO, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 1998, com fulcro no artigo 1º e seguintes da Lei n. 1134 de 26 de março de 1991 (Processo nº 06/010.238/98).

ÓRGÃOS FEDERAIS



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, por ato de sua Presidente, que este subscreve, valendo-se das disposições contidas nos arts. 8 a 13 do Regimento Interno, CONVOCA todos os médicos ativos inscritos no CRM MS, que estejam com as anuidade em dia e que tenham a sede de suas atividades profissionais no Estado de Mato Grosso do Sul, PARA DELIBERAR SOBRE A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL EM QUE SE LOCALIZA A

SEDE DO CONSELHO (Rua Pedro Celestino, n.º 958), tendo em vista a necessidade de levantar recursos para o término da construção da nova sede da entidade.

A Assembléia Geral Extraordinária, ora convocada, realizar-se-á na sede da Associação Médica desta Capital, localizada à Rua da Liberdade, n.º 512, no próximo dia 17 de abril, sendo que às 19h30 será feita a primeira convocação, com a segunda convocação marcada para às 20h30.

No local da reunião estará à disposição de todos a relação dos médicos ativos inscritos no CRM MS, a demonstração da regularidade ou não com as anuidades e avaliação do imóvel que se pretende alienar.

Campo Grande-MS., 01 de abril de 1998.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Dra. Ana Maria Vieira Rizzo

(GR.65294). Presidente

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

1ª Parte

Sessão Plenária

Pauta

PAUTA ATÉ 09.04.98
(Art. 415 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 001/98

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/Nº 018/98 - Dá nova redação ao artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

PAUTA ATÉ 09.04.98
(Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 030/98
Proc. nº 066/98

Deputado AKIRA OTSUBO - "Da denominação de JAN ANTONIAN BATA, à ponte que liga os Municípios de Bataguassu e Santa Rita do Pardo, localizada sobre o Rio Pardo."

PAUTA ATÉ 08.04.98
(Art. 431 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 014/98
Processo nº 026/98

Deputado MAURÍCIO PICARELLI - Acrescenta dispositivo ao Artigo 103 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 1.992 - Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 08.04.98
(Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 028/98
Proc. nº 064/98

Deputado MAURÍCIO PICARELLI - "Dispõe sobre a adaptação de listas de preços e cardápios, em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimento similares, ao uso por deficientes visuais."

2- Proj. de Lei nº 029/98
Proc. nº 065/98

Deputado MAURÍCIO PICARELLI - "Institui o Programa de Apoio ao Esporte e dá outras providências."

PAUTA ATÉ 07.04.98
(Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 023/98
Proc. nº 051/98

BANCADA DO PT - "Modifica o Artigo 44 da Lei nº 36, de 26 de novembro de 1979."

2- Proj. de Lei nº 026/98
Proc. nº 062/98

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/Nº 021/98 - Autoriza o Poder Executivo a doar ao

Município de Aparecida do Taboado, o imóvel que menciona e dá outras providências"

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/Nº 022/98 - "Autoriza o Poder Executivo a estender aos aposentados do Grupo Magistério, a vantagem estabelecida no Decreto nº 7.972, de 14 de outubro de 1994."

Deputado PAULO CORRÊA - Estabelece a forma de parcelamento do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores- IPVA, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 07.04.98
(Art. 204 do RI)

3- Proj. de Lei nº 027/98
Proc. nº 063/98

4- Proj. de Lei nº 024/98
Proc. nº 052/98

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. de Lei nº 025/98
Proc. nº 053/98

DEPUTADO PAULO ESTEVÃO - Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE NAVIRAÍ, com sede e foro na cidade de Naviraí.

Indicação

Deputado FRANKLIN MASRUHA

INDICO À MESA, ouvido o colendo Plenário e nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Superintendente do BANCO DO BRASIL, Dr. LUIZ CARLOS FELIPE, solicitando a instalação de um Posto de Atendimento Bancário, no Distrito de Figueirópolis, Município de Camapuã-MS.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1.998

Protocolo nº 524/98

Deputado FRANKLIN MASRUHA
P.D.T.

Deputado AKIRA OTSUBO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, sejam encaminhados expedientes aos Exmo. Dr. NELSON BARBOSA TAVARES, DD. Secretário de Estado de Saúde e Exma. Sra. MARIA DE LOURDES MACIEL, DD. Secretária de Estado de Educação, solicitando viabilizarem, em caráter prioritário, a destinação de um Gabinete Odontológico à Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ana Maria de Souza", localizada no Município de Selvíria / MS.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 1.998

Deputado AKIRA OTSUBO

Protocolo nº 525/98

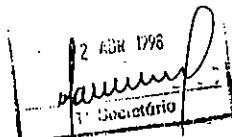
Deputado AKIRA OTSUBO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS FELIPE, MD. Superintendente do Banco do Brasil / MS, solicitando viabilizar a instalação de Posto de Atendimento ou Agência Bancária, no Distrito de Figueirão (Município de Camapuã / MS).

Plenário das Deliberações, 2 de abril de 1.998

Deputado AKIRA OTSUBO

Protocolo nº 526/98



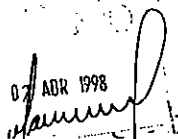
Deputado AKIRA OTSUBO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. HÉLIO DE FIGUEIREDO, MD. Diretor Geral do DERSUL, solicitando viabilizarem, em caráter prioritário, a pavimentação asfáltica do pátio do Posto Fiscal do Município de Selvíria / MS e recapeamento daquela Rodovia.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 1.998

Deputado AKIRA OTSUBO

Protocolo nº 527/98



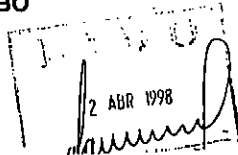
Deputado AKIRA OTSUBO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, sejam encaminhados expedientes aos: Ilma. Sra. BEATRIZ F. DOBASHI, MD. Corregedora Regional da Fundação Nacional de Saúde, com cópia ao Ilmo. Sr. AURÉLIO CANCE JÚNIOR, MD. Diretor Presidente da SANESUL, solicitando viabilizarem, em caráter de urgência, a perfuração de mais um poço artesiano no Distrito de Arapuá, localizado no Município de Três Lagoas / MS.

Plenário das Deliberações, 2 de abril de 1.998

Deputado AKIRA OTSUBO

Protocolo nº 528/98



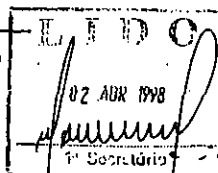
Deputado AKIRA OTSUBO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, sejam encaminhados expedientes aos Exmo. Dr. CARLOS ALBERTO SAID DE MENEZES, DD. Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Exma Sra. MARIA DE LOURDES MACIEL, DD. Secretária de Estado de Educação, solicitando viabilizarem, em caráter prioritário, a reforma e pintura do prédio e pátio; e calçamento da área em frente à Escola Estadual de Primeiro Grau "Professor Braz Sinigaglia", localizada no Município de Bataguassu/MS.

Plenário das Deliberações, 2 de abril de 1.998

Protocolo nº 529/98

Deputado AKIRA OTSUBO



Deputado AKIRA OTSUBO

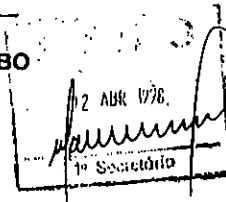
Indico à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e nos termos regimentais, sejam encaminhados expedientes aos Excelentíssimo Doutor WILSON BARBOSA MARTINS, Digníssimo Governador deste Estado e Exma. MARIA DE LOURDES MACIEL, DD. Secretária de Estado de Educação,

solicitando que viabilizem, em caráter de urgência, uma inspeção na Escola Estadual de 1º e 2º graus "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", localizada no Distrito de Figueirão (Município de Camapuã / MS); bem como a imediata designação de um policial, para exercer atividades de policiamento preventivo e repressivo naquela Instituição de Ensino; e de um guarda-noturno.

Plenário das Deliberações, 2 de abril de 1.998

Deputado AKIRA OTSUBO

Protocolo nº 530/98



Projeto de Lei

Deputado AKIRA OTSUBO

"Dá denominação de JAN ANTONIN BATA, à ponte que liga os Municípios de Bataguassu e Santa Rita do Pardo, localizada sobre o Rio Pardo".

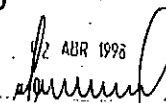
Art. 1º - Fica denominada JAN ANTONIN BATA, a ponte que liga os Municípios de Bataguassu e Santa Rita do Pardo, localizada sobre o Rio Pardo, na Rodovia que liga Bataguassu à Brasilândia / MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 1.998.

Deputado AKIRA OTSUBO

Protocolo nº 531/98



4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 704/98 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, à pedido, SIMONE NASSAR TEBET do cargo em comissão de Diretor Geral Legislativo, símbolo PLDES.01.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de abril de 1.998. (Processo nº 3737/98)

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 1.998.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 705/98 - SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença de 03 (Três) meses, prevista no artigo 148, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, à JOSÉ OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula nº 0132, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Segurança e Informação, símbolo PLSI.14.01, classe B, referência 05, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 3672/98)

Palácio Guaicurus, 01 de abril de 1998.

Deputado WALDEMIR MOKA
1º Secretário

ATO Nº 706/98 - SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença de 03 (Três) meses, prevista no artigo 148, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, à OSCAR ALVES, matrícula nº 0199, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Segurança e Informação, símbolo PLSI.14.01, classe B, referência 05, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 3676/98)

Palácio Guaicurus, 01 de abril de 1998.

Deputado WALDEMIR MOKA
1º Secretário

ATO Nº 707/98 - SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença de 03 (Três) meses, prevista no artigo 148, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de novembro de 1992 a 31 de outubro de 1997, à JOSÉ ROBERTO MOURA ALVES, matrícula nº 1.442, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe B, referência 22, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 3687/98)

Palácio Guaicurus, 01 de abril de 1998.

Deputado WALDEMIR MOKA
1º Secretário

ATO Nº 708/98 - SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença de 03 (Três) meses, prevista no artigo 148, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1998, à RENATO REZENDE ALVES, matrícula nº 0215, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, símbolo PLTA.12.01, classe B, referência 14, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 3703/98)

Palácio Guaicurus, 01 de abril de 1998.

Deputado WALDEMIR MOKA
1º Secretário

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTORIZO A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 125, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, A

MATR	NOME	CARGO	MOTIVO LICENÇA	DIAS	PERÍODO	PR. S/M
0005	ADÃO DE OLIVEIRA NÉVES	OF. SEG. INF.	LIC. MED.	60	09.03.98 a 07.05.98	S
0926	CARLOS A. B. OLIVER	OF. SEG. INF.	LIC. MED.	04	14.02.98 a 17.02.98	S
1202	CAROLINA B. PADILHA	AG. TEC. ADM.	LIC. MED.	12	06.01.98 a 17.03.98	S
0794	CARLOS EDSON NASCIMENTO	ASS. LEGIS.	LIC. MED.	07	11.02.98 a 17.02.98	S
1179	DINORAH OLIVEIRA	TEC. PARL.	LIC. MED.	60	16.02.98 a 16.04.98	S
0286	EDAIR ORLEGA MIRA	TEC. PARL.	LIC. MED.	30	09.01.98 a 07.04.98	N
0092	INES PAZUC H. PINTO	TEC. LEGIS.	LIC. MED.	30	05.01.98 a 03.04.98	S
2381	LUIZA F. DE SOUZA	TEC. PARL.	LIC. MED.	30	02.01.98 a 31.03.98	N
0635	MARIANA S. DE MELO	ART. LEGIS.	LIC. MED.	15	05.01.98 a 19.03.98	N
0931	MARIA NILA S. DA SILVA	ART. LEGIS.	LIC. MED.	30	25.02.98 a 26.03.98	S
1500	MARINALDA DOS SANTOS	ART. LEGIS.	LIC. MED.	30	19.01.98 a 08.04.98	N
0208	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	AG. LEGIS.	LIC. MED.	60	20.02.98 a 20.04.98	S
1175	SONIA LUIZ MARISSA	ART. LEGIS.	LIC. MED.	15	09.01.98 a 23.03.98	N
0137	VANDERLEI DE PINHO	ART. LEGIS.	LIC. MED.	120	31.10.97 a 27.02.98	S
3000	WALDOMIRO LUIZ	ASS. ADM. PARL.	LIC. MED.	60	24.02.98 a 24.04.98	S
0263	ZALIRINO BOMMELEY	TEC. PARL.	LIC. MED.	60	11.02.98 a 11.04.98	S

Deputado WALDEMIR MOKA
1º Secretário

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, A

Processo nº 3304/97
Interessado: GILBERTO FRANCISCO DE CARVALHO
Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989
Despacho: Deferido.

Processo nº 3517/97
Interessado: NILTON NUNES NOGUEIRA
Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989
Despacho: Deferido.

Processo nº 3549/97
Interessado: REGINALDO DA SILVA PAULINO
Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989
Despacho: Deferido.

Processo nº 3553/97
Interessado: MARCELO ORTIZ
Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989
Despacho: Deferido.

Processo nº 3554/97
Interessado: ELSON CORRÊA DE SOUZA
Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989
Despacho: Deferido.

Processo nº 3555/97
Interessado: TEOPHILO BARBOZA MASSI
Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989
Despacho: Deferido.

Processo nº 3558/97
Interessado: RUBENS MACHADO
Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989
Despacho: Deferido.

Deputado WALDEMIR MOKA
1º Secretário

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro Relator **JOÃO TOTÓ DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 187, e seus parágrafos, e 188 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 015912/97
 ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênio nº 374/93.
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Educação.
 RESPONSÁVEL: Leocádia Aglaé Petry Leme (ex-Secretária de Estado).
 Em, 26.03.98.

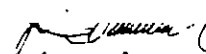

 Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator **JOÃO TOTÓ DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 289, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre os Contratos, nos autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº 010360/96
 ASSUNTO : Contrato 96.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Maracajá/MS.
 RESPONSÁVEL: ROGÉRIO LOPES POSSER (ex-Prefeito Municipal).

Em, 25.03.98


 Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro-Relator **JOÃO TOTÓ DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 300, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Agentes Políticos abaixo discriminados, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs 010191/97 - 010441/97 e 010439/97.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/97.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Maracajá/MS.
 RESPONSÁVEL: REINALDO AZAMBUJA SILVA (Prefeito Municipal).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 005743/97 e 012301/97.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/97.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.
 RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA (Prefeito Municipal).

Em, 31.03.98.


 Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro-Relator **JOÃO TOTÓ DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 300, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Agentes Políticos abaixo discriminados, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 013261/96.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/96.
 ÓRGÃO : Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS.
 RESPONSÁVEL: DAMACIR IÁCONO (ex-Presidente da Câmara Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 007052/96.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/96.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
 RESPONSÁVEL: RIVALDO ALVES (ex-Prefeito Municipal).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 009611/96 - 009612/96 - 007641/96 e 008954/96.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/96.
 ÓRGÃO : Departamento do Sistema Penitenciário - DSP/MS.
 RESPONSÁVEL: JOSÉ DUARTE NETO (ex-Diretor Geral).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 007073/97 e 007064/97.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/97.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
 RESPONSÁVEL: ENELVO IRADI FELINI (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 009155/97.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/97.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Maracajá/MS.
 RESPONSÁVEL: REINALDO AZAMBUJA SILVA (Prefeito Municipal).
 PROCESSO : TC/MS Nº 007245/97.
 ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/97.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.
 RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA (Prefeito Municipal).

Em, 26.03.98.


 Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator **JOÃO TOTÓ DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 289, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre os Contratos, nos autos abaixo:

PROCESSOS : TC/MS Nºs 016552/97; 016629/97; 016549/97; 016630/97; 016635/97; 016628/97; 016627/97; 016049/97; 016551/97; 016633/97; 016625/97; 016624/97; 016673/97; 016550/97; 016048/97; 016814/97; 016632/97; 012795/97; 012939/97; 008787/97; 007405/9; 000307/98; 000309/98; 000146/98; 016809/97; 000148/98; 016812/97; 00926/98; 016896/97; 000782/98; 000781/98; 000308/98; 000130/98; 000132/98; 016810/97; 000136/98; 000927/98; 000131/98; 000150/98; 000415/98; 000135/98; 000413/98; 000137/98; 016811/97; 000305/98; 000780/98; 000306/98; 000306/98; 009887/97; 016897/97; 000133/98; 016813/97; 000414/98; 000783/98 e 000152/98.

ASSUNTO : Contratos.
 ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.
 RESPONSÁVEL: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO (Diretor Geral).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 001582/98 e 001583/98.
 ASSUNTO : Termos Aditivos/97.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas-DOP/MS.
RESPONSÁVEL: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO (Diretor Geral).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 014252/96; 016896/96; 016341/96 e 012353/96.
ASSUNTO : Contratos.
ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.
RESPONSÁVEL: LUTFI WADY TANNUS (ex-Diretor Geral).

PROCESSO : TC/MS Nº 003609/97.
ASSUNTO : Termo Aditivo/97.
ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas-DOP/MS.
RESPONSÁVEL: LUTFI WADY TANNUS (ex-Diretor Geral).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 011641/97; 011642/97; 016008/97; 010777/97;
011643/97 e 001617/98.
ASSUNTO : Contratos.
ÓRGÃO : Departamento do Sistema Penitenciário-DSP/MS.
RESPONSÁVEL: JOSÉ DUARTE NETO (ex-Diretor Geral).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 00088/98; 00064/98; 016116/97; 016109/97;
016004/97; 016115/97; 016107/97; 016106/97; 016117/97.
ASSUNTO : Contratos.
ÓRGÃO : Departamento do Sistema Penitenciário-DSP/MS.
RESPONSÁVEL: ULISSES DUARTE (Diretor Geral).

PROCESSO : TC/MS Nº 000918/98.
ASSUNTO : Contrato-2/97.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Douradina/MS.
RESPONSÁVEL: APARECIDO DE SOUZA CAMINHA (Prefeito Municipal).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 001291/98 e 012913/97.
ASSUNTO : Termos Aditivos.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 001151/98.
ASSUNTO : Contrato-5/97.
ÓRGÃO : Câmara Municipal de Caarapó/MS.
RESPONSÁVEL: FAUZE MOHAMEDDE ALLI (Presidente).

PROCESSO : TC/MS Nº 011162/97.
ASSUNTO : Termo Aditivo/97.
ÓRGÃO : IAGRO.
RESPONSÁVEL: HELINTON JOSÉ ROCHA (Diretor Geral).

PROCESSO : TC/MS Nºs 016674/97; 016358/97; 016118/97 e 016357/97.
ASSUNTO : Contrato-55/97.
ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Cidadania, Justiça e Trabalho.
RESPONSÁVEL: JOÃO PEREIRA DA SILVA (ex-Secretário).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 016894/97 e 000509/98.
ASSUNTO : Contratos.
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento.
RESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO BACHA (Secretário).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 016160/97; 016158/97; 016159/97 e 016157/97.
ASSUNTO : Termos Aditivos/97.
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento.
RESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO BACHA (Secretário).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 09613/95; 09391/95; 09611/95; 013808/94;
000559/95; 012697/95; 022292/95; 017044/94; 022808/95; 019784/95; 003672/95;
013300/95; 018859/95; 022291/95; 001069/95; 019793/95 e 009610/95.
ASSUNTO : Contratos.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.
RESPONSÁVEL: JUVÊNCIO CESAR DA FONSECA (ex-Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 014033/97.
ASSUNTO : Contrato/94.
ÓRGÃO : Câmara Municipal de Campo Grande.
RESPONSÁVEL: JOÃO PEREIRA DA SILVA (ex-Presidente).

PROCESSOS : TC/MS Nº 009293/97 e 010508/97.
ASSUNTO : Contratos/97.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados/MS.
RESPONSÁVEL: ANTONIO BRAZ G. MELLO (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 000179/98.
ASSUNTO : Contrato-43/97.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
RESPONSÁVEL: ENELVO IRADI FELINI (Prefeito Municipal).

PROCESSOS : TC/MS Nºs 001797/98 e 001798/98.
ASSUNTO : Contratos de Obras/98.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
RESPONSÁVEL: DIRCEU LUIZ LANZARINI (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 001152/98.
ASSUNTO : Contrato de Obra-10/98.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.
RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 001487/98.
ASSUNTO : Contrato de Obra-23/97.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Maracaju/MS.
RESPONSÁVEL: REINALDO AZAMBUJA SILVA (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 000155/98.
ASSUNTO : Contrato de Obra-19/97.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
RESPONSÁVEL: JANES AIRES M. ARAÚJO (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 006762/97.
ASSUNTO : Contrato-12/97 - firmado c/ a Secretaria de Estado de Educação objetivando a reforma de instalações elétricas da EEPG Prof. Fausta Garcia Bueno.
ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas-DOP/MS.
RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES MACIEL (Secretária de Estado).

PROCESSO : TC/MS Nº 012559/97.
ASSUNTO : Contrato.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Caarapó/MS.
RESPONSÁVEL: GUARACY BOSCHILIA (Prefeito Municipal).

PROCESSO : TC/MS Nº 011569/97.
ASSUNTO : Contrato/95.
ÓRGÃO : AGROSUL.
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO PAULA DO CANTO (Diretor Presidente).

Em, 25.03.98

Cons. JOÃO TOTO DA CÂMARA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Augusto Maurício C.M. Wanderley, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 289 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS-002774/97 TC/MS-000612/98
TC/MS-002772/97 TC/MS-002773/97
ASSUNTO : Contrato-03/97 029/97 04/97 02/97
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS
RESPONS.: André Puccinelli (Pref.Municipal)

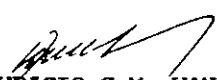
PROCESSO : TC/MS-018352/98
ASSUNTO : Contrato-045/98
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS
RESPONS.: André Puccinelli (Pref.Municipal)
Juvêncio César da Fonseca (Ex-Pref.Municipal)

PROCESSO : TC/MS-001568/98
ASSUNTO : Termo Aditivo-/97
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS
RESPONS.: André Puccinelli (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC/MS-000750/98
 ASSUNTO : Contrato-307/97
 ORGAO : IAGRO
 RESPONS. : Helinton José Rocha (Diretor Geral)

PROCESSOS: TC/MS-016272/97 TC/MS-016750/97
 ASSUNTO : Contrato-97-01/97
 ORGAO : Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
 RESPONS. : Eraldo Holosback A. Azambuja (Pref.Municipal)

PROCESSO : TC/MS-000789/98
 ASSUNTO : Contrato-39/97
 ORGAO : Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS
 RESPONS. : Manoel A. de Moraes Neto (Pref.Municipal)


 CONS. AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos dos Artigos 186 e 187 do Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da Notificação, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº 015185/97
 ASSUNTO : REPASSE FINANCEIRO/1996
 ORGAO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 RESPONSÁVEL: ALEIXO PARAGUASSU NETTO (ex-Secretário)

Campo Grande, 31 de Março de 1.998.


 CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos do Inciso II. do Artigo 289 o Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado para no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da Notificação, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Ns. 011507/97 - 000757/97 - 000756/97 -
 014009/97 - 014011/97 - 0100754/97
 ASSUNTO : CONTRATOS Ns. 09/97 - 10/97 - 08/97 - 13/96 -
 12/96 - 11/97
 ORGAO : DERSUL
 RESPONSÁVEL: Dr. RAMIRO SARAIVA (ex-Diretor Geral)

PROCESSO: TC/MS Nº 000245/98
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 20/97
 ORGAO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
 RESPONSÁVEL: CARLOS FURTADO FROES (ex-Prefeito)

PROCESSO: TC/MS Nº 012798/96
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 03/92
 ORGAO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 RESPONSÁVEL: LUDIO MARTINS COELHO (ex-Prefeito)

Campo Grande, 31 de Março de 1.998.


 CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator

RELAÇÃO Nº 039/98

Processos de Atos de Admissão de Pessoal submetidos a julgamento e aprovados pelos Conselheiros Relatores, nos termos do inciso IV do art. 13, c.c. o art. 301, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.687/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014614/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Rubson Coelho Vital (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.688/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014615/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Ubirajara S.F.do Nascimento (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.689/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014164/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Arlindo Altamiro de Castro (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.690/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014081/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Vantuil Rodrigues Reis (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.691/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014548/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Jair Moura da Silva (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.692/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014618/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Ronilson Soares de Lima (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.693/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014513/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Juliano Maciel de Lima (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.694/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014253/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): José E. R. dos Santos (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.695/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014255/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): José Carlos Venturin (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.696/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014236/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Nivaldo Nunes Nogueira (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.697/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013730/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Flavio Freitas de Lima (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.698/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014238/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): José Carlos dos Santos (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.699/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013781/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Janice de O. M. Travagini (Nomeada/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.700/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013829/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Elvira C.de R.S. Silva (Nomeada/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.701/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013827/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Jonice R. Vieira (Nomeada/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.702/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013828/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Glaucete Rocha de Sousa (Nomeada/97)

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.703/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013826/97
 ORGAO: PGJ/MS

INTERESSADO (A): Ana Maria F. P. Costa (Nomeada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.704/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013780/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Tathiana C. P. da Silva (Nomeada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.705/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013779/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Luciano Carlos Silveira (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.706/98
 PROCESSO TC/MS Nº 013775/97
 ORGAO: PGJ/MS
 INTERESSADO (A): Jeronima A. de M. Silva (Nomeada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.707/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007343/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Glacely Basilio de Souza (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.708/98
 PROCESSO TC/MS Nº 006885/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Zenir Menezes Ferreira (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.709/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007074/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Jucemara D. C. Lemes (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.710/98
 PROCESSO TC/MS Nº 006876/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Maria Auxiliadora Bezerra (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.711/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007326/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Yara de Lourdes Prado (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.712/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007314/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Ida Martins Gomes (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.713/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007322/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Zulmira da S. Xilaver (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.714/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007311/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Lilia L. de Assumpção (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.715/98
 PROCESSO TC/MS Nº 006738/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Taise Loureiro da Silva (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.716/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007092/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Alessandra D'Avila da Silva (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.717/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007088/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Girlene dos S. Cardoso (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.718/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007274/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Marleide Arroyo (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.719/98
 PROCESSO TC/MS Nº 006757/97

ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Graciela O. da Silva (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.720/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007079/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Joana M. de Almeida (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.721/98
 PROCESSO TC/MS Nº 006742/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Claudio H. do Carmo (Contratado/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.722/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007087/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Luiza B. Losano (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. João Totó da Câmara
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.723/98
 PROCESSO TC/MS Nº 007344/97
 ORGAO: PM de Sidrolândia
 INTERESSADO (A): Jersonita Gabriel Sol (Contratada/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.724/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014515/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): José R. de Oliveira (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.725/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014547/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Luiz Santos Oliveira (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.726/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014257/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Arnaldo B. dos Santos (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.727/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014325/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Armino D'Avalô de Arruda (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.728/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014249/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Osmar Lara Brandão (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.729/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014266/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Cesar S. Benevides (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.730/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014259/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Orisvan Souza de Oliveira (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.731/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014247/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Israel Alves de Figueiredo (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.732/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014260/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Wesler Ricardo Pracidelli (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.733/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014323/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Fabio Marques Barbosa (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.734/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014512/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Ronie José de Souza (Nomeado/97)
 RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.735/98

PROCESSO TC/MS Nº 014324/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Hamilton Soares Prado (Nomeado/97)

RELATOR: Cons. Subst. Joaquim M. de Araújo Filho
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.736/98
 PROCESSO TC/MS Nº 014165/97
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Ismael Ferreira de Souza (Nomeado/97)


 Carlos Ronaldo Albaneze
 Chefe do Cartório TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÃO do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferida na 06ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 01 de abril de 1998.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título V e artigo 95 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 PROCURADOR-CHEFE: Dr. JOSÉ CANGUSSU FILHO
 SECRETÁRIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros HORÁCIO CERZOSIMO DE SOUZA, CARLOS RONALD ALBANEZE, JOÃO TOTÓ DA CÂMARA, RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA e AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY.

Processo submetido pelo Relator/Revisor e aprovado pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

PARECER-C Nº 00/0003/98
PROCESSO TC-07754/97

Consulta formulada pelo
 Comando Geral da
 Polícia Militar

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta formulada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

O egrégio Tribunal Pleno, em Sessão de 01 de abril de 1998, preliminarmente conheceu da consulta, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Revisor CARLOS RONALD ALBANEZE, decidiu, por maioria de votos, respondê-la nos seguintes termos:

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº.: 002/98

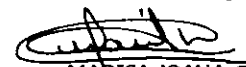
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através do Departamento de Lançamento de Tributos e Arrecadação, avisa aos senhores contribuintes que as contas de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e as Taxas Sobre Atividades Econômicas, referente ao exercício de 1998, encontram-se lançados e a sua entrega será efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E.B.C.T., a partir desta data.

Esclarecemos que as contas que forem devolvidas pelo Correio estarão à disposição dos contribuintes na Divisão de Cadastro Econômico - D.A.T.F., sito Rua João Rosa Pires nº 1001 (em frente ao Clube União), Bairro Amambai, nos horários das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

"1 - Não se incorpora aos vencimentos nem tampouco aos proventos da inatividade, os valores percebidos a título de Adicional de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a expressa vedação do § 3º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 6361, de 13 de fevereiro de 1992;

2 - para fins de maiores esclarecimentos sejam encaminhadas cópias do Parecer C-21-Consulta do Tribunal de Justiça e dos Pareceres da Assessoria Jurídica da D.C.E e do Ministério Público Especial."

Secretaria das Sessões, 01 de abril de 1998.


 MARISA JOANA CHENA
 CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

PORTARIA Nº 009/98

O CONSELHEIRO AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 do Regimento Interno do TC/MS.

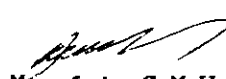
R E S O L V E:

Designar o Dr. Joaquim Martins de Araújo Filho - Auditor, em substituição ao Dr. Alberto Leonel de Paula e Manna - Auditor, para compor a comissão designada pela Portaria nº 008/97, nos termos do artigo 329 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal de Contas - MS.

Corregedoria Geral, 01 de abril de 1998


 Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley..
 Corregedor Geral.

VENCIMENTOS - ISSQN E TAXAS SOBRE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

A) O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo Anual será lançado em 04 (quatro) parcelas com vencimentos em 15/04/98, 15/06/98, 15/08/98 e 15/10/98, respectivamente.

B) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) cujo o valor dependa do movimento tributável, será mensal em 12 (doze) parcelas e terá seu vencimento todo dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencimento.

C) As Taxas Sobre Atividades Econômicas serão lançadas da seguinte forma:

I - Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, Licença Especial, Taxa de Ambulante e Horário Especial, serão lançadas em 01

(uma) única parcela com vencimento em 15/04/98.

II - Taxa de Publicidade:

a) com valor até 80 (oitenta) UFIR's, será lançada em 01 (uma) única parcela com vencimento em 15/04/98.

b) com valor acima de 80 (oitenta) UFIR's, será lançada em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª com vencimento em 15/04/98 e a 2ª parcela em 15/06/98.

- D) Os contribuintes que não tiverem movimento econômico tributável no mês, deverão comunicar a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

LANÇAMENTOS - ISSQN E TAXAS SOBRE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

- A) O lançamento do ISSQN, será feito em conta denominada "Conta de ISS", nas seguintes cores:
- I - AZUL - para os contribuintes que não possuem débitos inscritos em Dívida Ativa.
 - II - AMARELA - para os contribuintes que possuem débitos inscritos em Dívida Ativa.
- B) O ISSQN e as Taxas sobre Atividades Econômicas do exercício de 1998, serão lançadas em Real e quando parceladas serão convertidas em UFIR, tomando-se como base o valor da UFIR de lançamento (0,9611).
- C) O ISS fixo anual do exercício de 1998, será lançado da seguinte forma:
- I - À vista
 - II - Parcelado

DESCONTOS - ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA)

- A) Serão concedidos descontos no ISSQN fixo anual, aos contribuintes que efetuarem o pagamento até as datas dos seus respectivos vencimentos, desde que não possuam débitos inscritos em dívida ativa, de conformidade com o que estabelece o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº. 11 de 16/05/97.
- I - 10% (dez por cento) para pagamento à vista.
 - II - 5% (cinco por cento) para pagamento parcelado.
- B) Os contribuintes do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) mensal somente terão direito ao desconto de 5% (cinco por cento) se entregarem a DMS (Declaração Mensal de Serviço), até o dia 10 de cada mês.

Após o pagamento das Taxas Sobre Atividades Econômicas, os contribuintes deverão solicitar os respectivos "Alvarás" até o dia 15/05/98 no Centro de Atendimento

Econômico, localizado à Rua João Rosa Pires nº. 1001 - Bairro Amambai, sob pena de infringirem o § 2º do Artigo 17 da Lei Complementar nº. 17 de 24/12/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 1998.

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DISNEY DE SOUZA FERNANDES

Superintendente de Tributos e Arrecadação

A V I S O

**CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVO AO EDITAL Nº 015/98**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Tomada de Preços em epígrafe, a qual visa a aquisição de materiais elétricos para atender as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde Pública, temos por classificadas em 1º lugar e aptas a fornecerem o objeto desta, as empresas: ELÉTRICA ZAN LTDA nos itens 32 e 34; SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 04, 05, 06, 07, 08 e 37; COMERCIAL ELÉTRICA QUEIROZ LTDA no item 21; J & J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nos itens 10, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 39, 40 e 42; LIBRAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos itens 29 e 30; JADALA COMERCIAL LTDA nos itens 09, 17, 18, 35, 36, 38 e 41; e MULT LUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA nos itens 01, 02, 03, 11, 15, 16, 19, 20 e 31.

Campo Grande-MS, 02 de abril de 1998.

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
Presidente

A V I S O

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/98
PROCESSO Nº 15.289/98-21 E OUTROS**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes deste procedimento licitatório para no dia 06.04.98 às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Bloco A, Térreo, Paço Municipal, a Av. Afonso Pena nº 3.297, realizar os desempates referentes aos itens deste certame, bem como dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços supra mencionada.

Campo Grande-MS, 02 de abril de 1998.

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES/MS, a Licença de Instalação nº 013/98 para atividade de Usina e Reciclagem e Compostagem de lixo, com validade 01(Hum) ano, a contar da presente data, localizada na Chácara 303, no Município de Iguatemi-MS.

Iguatemi/MS., 01 de abril de 1998.

DARCI THIELE
Prefeito Municipal.

(GR.64899)

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES/MS, licença prévia nº 032/98 para atividade de Usina e Reciclagem de lixo, com validade 01(Hum) ano, a contar da presente data, localizada na Chácara 303, no Município de Iguatemi-MS.

Iguatemi/MS., 01 de abril de 1998.

DARCI THIELE
Prefeito Municipal.

(GR.64899)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98 (TIPO MENOR PREÇO).

ENCERRAMENTO: 22 de Abril de 1998 - às 11 horas

JULGAMENTO: 23 de Abril de 1998 - às 14:00 horas.

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Mun. de Costa Rica, à Rua Ambrosina P. Coelho, 228, Costa Rica-MS.

OBJETO: Visando receber Proposta para Construção de:

40 (quarenta) unidades habitacionais.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o texto integral do EDITAL, bem como a pasta completa contendo plantas e memorial descritivo o endereço acima citado, diariamente no expediente da Prefeitura Municipal de Costa Rica, a partir de 31 de março de 1998.

Somente poderão participar da licitação, empresas inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS.

(GR.65310).

Costa Rica-MS, 30 de março de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 6/98**

A Comissão Municipal de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nomeia e constitui como fiscais do Concurso Público de Provas e Títulos a ser realizado em 5 de abril de 1998, na EEPEPSG "Frei Vital de Garibaldi", para atuarem como coordenadores e aplicadores de provas, bem com, fiscal de corredor, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Ademir de Oliveira Previatto
2. Antônio João da Silveira Braga
3. Antônio Theodoro Muniz
4. Augusto Alves de Almeida
5. Eduardo Hideto Kawahara
6. Elias Dias Martins
7. Elpidio Alves da Silva
8. Gilberto Alves Moreira
9. Goro Yura
10. James Robert da Silva
11. João Carlos Cavicchioli
12. José Camilo dos Santos
13. José Carlos Canassa
14. José Carlos de Lima
15. José Roberto Signóri
16. Lenilson da Silva Luna

17. Luiz Carlos Bernardo Vessosa
18. Luzia Antunes Corrêa Posterli
19. Maria do Rosário Furlaneti Sardinha Menegão
20. Mário da Silva Tiago
21. Milton Etsuo Yura
22. Osmar Moreira da Silva
23. Otair Pimenta da Silva
24. Sebastião Tábuas
25. Sérgio da Rocha Chaves
26. Valmiro Jesus de Queiroz
27. Virgílio Frugoli Filho
28. Walter Paulino de Menezes

Aparecida do Taboado - MS, 27 de março de 1998

DR. JOÃO ROSA FILHO
Presidente

DR. ANTÔNIO JOSÉ DE QUEIROZ
Membro

JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA
Membro

EXTRADO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar a licitação acima mencionada, do tipo menor preço, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) Caminhões Novos, de fabricação nacional, acionados por motor diesel, com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, freio a ar comprimido, caixa de mudanças acima de 5 marchas a frente sincronizadas e 1 a ré, aro das rodas 700x20, pneumáticos 900x20-radial, com roda e pneumático de reserva, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 (duzentos) litros, cor azul.

LOCAL E DATA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizadas no dia 24 de abril de 1998, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

A pasta contendo o Edital com suas condições de habilitação e informações pertinentes ao processo licitatório, disposições e exigências básicas para a proposta comercial, está a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - MS, no endereço acima mencionado, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Aparecida do Taboado - MS, 01 de Abril de 1998

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**EDITAL Nº 004/98/CP**

O Prefeito Municipal de Bodoquena - Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao disposto no item 6, do Capítulo II, do Edital nº 001/98/CP, comunica, para conhecimento dos interessados, que as provas escritas do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS, serão realizadas como segue:

1. Provas escritas - dia 19 de abril de 1998, às 8:00 horas.

1.1. Escola Municipal de Pré-Escolar e Primeiro Grau, Doutor Arnaldo Estevão de Figueiredo, sito à Rua Três Lagoas, nº 535, centro, Bodoquena - MS;

Sala 1 - Cargo de Gari com inicial do nome de "A" à "L";

Sala 2 - Cargo de Gari com inicial do nome de "M" à "Z";

Sala 3 - Cargo de Trabalhador Braçal com inicial do nome de "A" à "V";

Sala 4 - Cargo de Servente de Pedreiro com inicial do nome de "A" à "W";

Sala 5 - Cargo de Coletor de Lixo com inicial do nome "J";

Sala 5 - Cargo de Motorista com CNH "D" com inicial do nome de "A" à "V";

Sala 5 - Cargo de Operador de Pá-Carregadeira com inicial do nome de "F" à "N";

Sala 5 - Cargo de Operador de Patrula com inicial do nome de "A" à "L".

2. Não será admitido, a partir do horário supracitado, o ingresso de candidato nas salas onde serão realizadas as provas, independente do motivo alegado.

O candidato deverá apresentar-se para a realização das provas munido de:

a) documento oficial de identidade; b) protocolo de inscrição; c) caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto.

4. Durante a realização das provas não será permitida consulta de qualquer espécie a livro, caderno, folheto, revista, calculadora ou outro tipo de apontamento.

Bodoquena - MS, 03 de abril de 1998.

Jun-Iti Hada,

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 024/97

CONTRATANTE: Município de Dourados.

CONTRATADA: Gráfica e Papelaria Wilson's Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de diversos impressos.

VALOR: R\$ 138.219,12 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos).

PRAZO: 05 (cinco) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme especificado na Cláusula 5ª (quinta) do Contrato.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 19/11/97

Dourados/MS, 19 de novembro de 1997.

EVALDO MARTINES LOPES
Diretor do Depto. de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 025/97

CONTRATANTE: Município de Dourados

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rurais e Urbanos de Dourados e Região Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços operacionais e outros, em escolas e postos de saúde.

VALOR: R\$ 581.094,45 (quinhentos e oitenta e um mil, noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme especificado na Cláusula 5ª (Quinta) do Contrato.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 18/08/97.

Dourados/MS, 18 de agosto de 1997.

EVALDO MARTINES LOPES
Diretor do Depto. de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/98 - TIPO MENOR PREÇO

ENCERRAMENTO: 24 DE ABRIL DE 1998.

HORÁRIO: 13:30 HORAS

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, a Rua João Rosa Goes, nº 395, centro, em Dourados/MS.

OBJETO: Visando receber propostas para contratação de execução de serviços de limpeza pública, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, bem como a pasta completa, no endereço acima citado, diariamente no expediente da Prefeitura Municipal de Dourados, a partir do dia 07 de abril de 1998, no horário compreendido das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (067) 422-6060, ramal 53. Somente poderão participar da licitação as empresas inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 02 de abril de 1998.

EVALDO MARTINES LOPES
Diretor do Depto. de Licitações.

(1ªp.3/04 - 2ªp.6/04)

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/98 - TIPO MENOR PREÇO

ENCERRAMENTO: 24 DE ABRIL DE 1998.

HORÁRIO: 16:30 HORAS.

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, a Rua João Rosa Goes, nº 395, centro, em Dourados/MS.

OBJETO: Visando receber propostas para contratação de empresa(s)

gráfica(s) para fornecimento parcelado de diversos impressos a serem confeccionados de acordo com os modelos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Dourados.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, bem como a pasta completa, no endereço acima citado, diariamente no expediente da Prefeitura Municipal de Dourados, a partir do dia 07 de abril de 1998, no horário compreendido das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (067) 422-6060, ramal 53. Somente poderão participar da licitação as empresas inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 02 de abril de 1998.

EVALDO MARTINES LOPES
Diretor do Depto. de Licitações.

(1ªp.3/04 - 2ªp.6/04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.541/98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

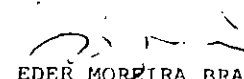
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Especial ao Orçamento para 1998, limitado ao valor do Orçamento aprovado para a respectiva Fundação de Esportes de Corumbá, destinado à implementação da Lei Municipal nº 1.528/97, de 26 de janeiro de 1.998.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
25 de Março de 1.998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 064/98

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA
ALBA APARECIDA ARRUDA DE JESUS -
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROC Nº
971/98, DE 12/03/98.

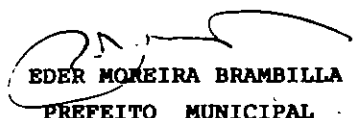
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a pedido e a partir do dia 02/03/98, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - Classe R.2, a Servidora ALBA APARECIDA ARRUDA DE JESUS, Matrícula 3432 Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 18 DE MARÇO DE 1.998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 069/98

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA
LUCIENE LEMOS DE CAMPOS, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora LUCIENE LEMOS DE CAMPOS, Matrícula 5276, Classe A/V, Estatutária, lotada na EMPEPG "PROFESSORA CLIO PROENÇA", Proc. 1079/98, de 18/03/98.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE MARÇO DE 1.998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/98

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
PROC. 982/98, DE 13/03/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

ao Servidor WANDERLEY JOSÉ CARDOZO, Guar da Municipal, Matrícula nº 340, Classe R.01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, (01) hum ano de licença - sem ônus - a partir de 01.04.98, para tratar de assuntos particulares.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 18 DE MARÇO DE 1.998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/98

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, EM
DESPAVOR DO SERVIDOR EDSON
JOSÉ DE FIGUEIREDO.
PROC. 938/98, de 10/03/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Os senhores membros da Comissão de Inquérito Administrativo, em desfavor do servidor EDSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, conf. Proc. 938/98, de 10/03/98.

Adv. MARIA AUXILIADORA CESTARI BARUKI NEVES,
Adv. MARCELO DANTAS
Sr. JAMIL CANAVARROS

Referida Comissão funcionará sob a presidência do primeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE MARÇO DE 1.998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 014/98, DE 03/03/98

PARTES: 1 - Viação Cidade Pé-de-Cedro
2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Transporte de alunos residentes na zona rural
VIGÊNCIA: 10 meses

VALOR: R\$ 185.768,00

DOT. ORÇ.: 08422392020 - 3.1.3.2

AMPARO LEGAL: Concessão Pública, concorrência nº 002/95

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/98, DE 09/03/98

PARTES: 1 - Paulo Cesar Miranda
2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Transporte de alunos residentes na zona rural
VIGÊNCIA: 10 meses

VALOR: R\$ 29.600,00

DOT. ORÇ.: 08422392020 - 3.1.3.2

PROC. LICIT.: 022/98

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/98, DE 10/03/98

PARTES: 1 - Maria Minelvina de Lima
2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Transporte de alunos residentes na zona rural
VIGÊNCIA: 05 meses

VALOR: R\$ 38.500,00

DOT. ORÇ.: 08422392020 - 3.1.3.2

PROC. LICIT.: 021/98

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 017/98, DE 10/03/98

PARTES: 1 - José Luiz Rette
2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Revisão geral da iluminação pública do perímetro urbano do Município

VALOR: R\$ 21.000,00

DOT. ORÇ.: 10603272035 - 3.1.3.2

PROC. LICIT.: 019/98

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/98, DE 11/03/98

PARTES: 1 - Shenia Maria R.V. Lebarcencion
2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Assessoria jurídica - PASEP

VIGÊNCIA: 01 ANO

VALOR: R\$ 10.000,00

DOT.ORÇ.: 0304014 - 3.1.3.2
PROC. LICIT.: 031/98

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/98, DE 16/03/98

PARTES: 1 - Mohamed Tawfic Nimer

2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Locação de imóvel, onde se situa o SINE

VIGÊNCIA: 01 ano

VALOR: R\$ 650,00 mensais

DOT.ORÇ.: 03070212038 - 3.1.3.2

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/98, DE 16/03/98

PARTES: 1 - CONSALEGIS Consult. Adm. e Legislativa Ltda.

2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Serviço de concessão de uso e gerenciamento de sistema de informática - NFP, GIA e DAP's

VIGÊNCIA: 01 ano

VALOR: R\$ 10.800,00

DOT.ORÇ.: 110120380307021 - 3.1.3.2

PROC. LICIT.: 030/98

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 021/98, DE 20/03/98

PARTES: 1 - Marinaldo da Silva Bezerra

2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Serviço de transporte de alunos residentes na zona rural

VIGÊNCIA: 10 meses

VALOR: R\$ 13.000,00

DOT.ORÇ.: 28422392020 - 3.1.3.2

PROC. LICIT.: Carta Convite nº 028/98, homol. em 10/03/98

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 022/98, DE 20/03/98

PARTES: 1 - Josefa Maria de Lima

2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Serviço de transporte de alunos residentes na zona rural

VIGÊNCIA: 10 meses

VALOR: R\$ 15.000,00

DOT.ORÇ.: 28422392020 - 3.1.3.2

PROC. LICIT.: Carta Convite nº 028/98, homol. em 10/03/98

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 023/98, DE 30/03/98

PARTES: 1 - Serv. de mão-de-obra especializada de assist. técnica e manutenção de máquinas de escrever e calcular de todas as Secretarias.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R\$ 1.800,00

DOT.ORÇ.: 03070212038 - 3.1.3.2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/98, AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/98

PARTES: 1 - Associação Municipal da OMEP/BRASIL/COXIM-MS

2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

Retificam

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Termo de Ajuste será acrescido em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ficando o seu valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA: 09/03/98

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 003/98, DE 30/03/98

PARTES: 1 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Silvianópolis

2 - Prefeitura Mun. de Coxim/MS

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para que possa fazer face a despesas operacionais

VIGÊNCIA: 01 mês

VALOR: R\$ 300,00

DOT.ORÇ.: 15814872008 - 3.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

LEI Nº 293/98

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR PARCELAMENTO / REPARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-

VOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do município de Anaurilândia-MS, contratar através da Caixa Econômica Federal, na forma do Decreto nº 894, de 16/08/93, alterado pelo Decreto nº 2.109, de 26/12/96, parcelamento de dívida para com o FGTS, equivalente, nesta data a R\$ 342.844,54 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ARTIGO 2º - Para amortização do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar 3% (três por cento) do correspondente Fundo de Participação dos Municípios-FPM, até a liquidação total dos débitos existentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 31 de Março de 1998.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

(CR.65321)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/98

DR. NILSON GOMES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Selvíria - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação, tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a Aprovação em Concurso Público.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de Não Acumulação de Cargo;
- Declaração de Bens;
- Fotocópia de comprovação do PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando for o caso);
- Fotocópia da Carteira de registro no Órgão da Classe (quando for o caso);
- 02 Fotografias 3x4, recentes, tiradas de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas e apresentadas juntamente com originais que após conferidas, serão devolvidas aos interessados.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse, e não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas nomeações tornadas sem efeito e serão considerados desistentes.

Selvíria - MS, 30 de Março de 1.998

DR. NILSON GOMES AZAMBUJA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/98
ANEXO ÚNICO**

CARGO: PROFESSOR	
CLAS.	NOME DO CONVOCADO
13º	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
14º	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
15º	ANA CÉLIA FIGUEIREDO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	
CLAS.	NOME DO CONVOCADO
1º	JESUÉ ANTÔNIO DE SOUZA

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	
CLAS.	NOME DO CONVOCADO
4º	MARGERI AZAMBUJA

CARGO: FISCAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	
CLAS.	NOME DO CONVOCADO
1º	MANOEL JOAQUIM DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/98
CARTA CONVITE Nº 035/98

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através de sua C.P.L. torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Diversos serviços e peças a serem utilizados na motoniveladora Dresser 205 C e trator esteria K-D 50.

Vencedor:

1º lugar: Retificadora Nossa Sra. Aparecida Ltda - Itens adjudicado: 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 013 - R\$ 20.154,00

2º lugar: Recuperadora Bras Soldas Ltda - Itens adjudicado: 001, 002, 011 e 012 - R\$ 4.900,00.

Naviraí-MS, 27 de março de 1.998

ENEZIO BERNARDI
Presidente da C.P.L.

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L., ao processo licitatório nº 038/98 - Euclides Antonio Fabris - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**EDITAL Nº 002/98/CM**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodoquena - Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no item 5, do Capítulo II do Edital nº 001/98/CM, torna público a relação dos candidatos inscritos ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Bodoquena - MS, como segue:

GRUPO OCUPACIONAL IV - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

CARGO DE TELEFONISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
005	ADÉLIA GONÇALVES DE SOUZA
013	CELINA VILALBA

020	EDILSON APARECIDO DA SILVA
004	EDINEYD DE CARVALHO
009	GILMAR CAVANHA LOPES
006	ISABEL KUZMINSKIS DA CUNHA MIRALHA
001	JANE ANTUNES
002	JACKELINE BORGES LIMA
010	JUSCINEIDE MOREIRA SAMPAIO
011	REGINA MARIA SILVA COELHO
003	SIMALHE SANTOS ARAÚJO
018	VANIA CARDOSO VITAL
007	YARA DUQUE DE OLIVEIRA
019	WALQUIRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CARGO DE ZELADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
021	ANTÔNIA MARIA ANDRADE SOUZA
008	CELSA JUDITE BRITES DOS SANTOS
015	ELIZANGELA DE OLIVEIRA
012	JAMIRA DE ALMEIDA
017	JOSEFA MARIA PEIXOTO GOMES
014	SANDRA DIAS BARBOSA DE LIMA
016	SUZANA CHIMES TORRES

BODOQUENA - MS, 31 DE MARÇO DE 1998.

Edson Antonio Pereira,
Vice-Presidente.
(GR.64885)

Valdecir Angelo dos Santos,
Presidente.
Airton Antônio Cláudio,
Secretário.

Publicações a Pedido**EDITAL**

CIA. LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES-MS, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de recepção e resfriamento de leite, localizada à Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 360, no município de Paranaíba - MS.

(GR.64958)

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES/MS, Autorização Ambiental para desmatamento de 70,0000 (Setenta hectares) da Fazenda Morraria, de sua propriedade, no Município de Campo Grande/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(GR.65308).

SEBRAE/MS

AMPARO LEGAL: artigo 21, inciso II, do Regulamento de Licitações e de Contratos do SEBRAE.

PROCESSO: 026/94

Data: 26/01/94

OBJETO: adaptação do SGRH às normas da ISO 9002.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

FAVORECIDO: BR PONTES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

(GR.64888).

EDITAL

Gomes e Rêir Ltda - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES/MS, a Licença de Operação - LP, referente a atividade de extração de areia, localizada no leito do Córrego Cachoeirinha, Fazenda Barra Bonita, Município de Jardim-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(GR.64874)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos membros da Diretoria e todos os interessados, para a ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER - **AACC** - e CENTRO DE TRATAMENTO ONCO HEMATOLOGICO INFANTIL - **CETOHI** - a realizar-se às 18:00 (dezoito) horas do dia 03 (três) de abril de 1.998 (noventa e oito), à rua XV de novembro, 1589, centro, Edifício Pollaris - salão de festas - em Campo Grande-MS.

(GR.65298).

EDITAL: **IVO DIA NEGRÃO**, torna público que requereu a SEMADES, Licença Ambiental para desmatar 400,00 ha na Fazenda Alinani, no município de Aquidauana, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(GR.65307)

Sabastião Staut, torna público que requereu da SEMADES - MS a Licença Ambiental, para Desmatamento, na Faz. Paredão, Guia Lopes da Laguna- MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

(GR.64887)

Joaquim Pereira Ferra, torna público que requereu da SEMADES - MS a Licença Ambiental para Limpeza de pastagens, na Faz. Santo Afonso (parte), Jardim- MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

(GR.64887)

Anísio Pereira Soares, torna público que requereu da SEMADES-MS a Licença Ambiental para Desmatamento na Faz. Castelo, G. L. da Laguna. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental

(GR.64887)

Luiz Armelin Junior, torna público que requereu da SEMADES - MS a Licença Ambiental para Limpeza de pastagens, na Faz. São Judas Tadeu, Guia Lopes da Laguna- MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

(GR.64887)

Joaquim Pereira Ferra, torna público que requereu da SEMADES - MS a Licença Ambiental para Desmatamento na Faz. Santo Afonso (parte), Jardim- MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental

(GR.64887)

Alady Escobar Nunes, torna público que requereu da SEMADES - MS a Licença Ambiental para Desmatamento, na Faz. Barreiro, Bela Vista- MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

(GR.64887)

Vervi de Araujo Castilhos e outro, torna público que requereu da SEMADES-MS a Licença Ambiental para Desmatamento, na Faz. Santo Antonio do Tereré (parte), Caracol- MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

(GR.64887)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

Em conformidade com a Resolução 73/97 e Instrução Normativa nº 12, do Egrégio TST, o presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município de Corumbá-MS e Região, comunica o resultado das eleições para organização de listas triplices destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista representante dos trabalhadores e da função suplente perante a Egrégia Junta de Conciliação e Julgamento de Corumbá-MS, realizada no dia 30 de março de 1998, às 19:00 horas em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato sito à Rua Delamare nº 619 - Centro - Corumbá-MS, em Assembléia

Geral Extraordinária, a saber: Para os citados cargos foi inscrita chapa única que recebeu 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, sendo constituída da seguinte forma: Para membros efetivos: José Agostinho Cavalcante Colombo, Rubens Araújo Sarmento e João Juarez Brito de Barros. Para membros suplentes: José Agostinho Cavalcante Colombo, Rubens Araújo Sarmento e João Juarez Brito de Barros. Compareceram e votaram para as eleições um total de 18 associados. Nada mais.

Corumbá-MS, 01 de abril de 1998.

JOSÉ AGOSTINHO CAVALCANTE COLOMBO
Presidente

(GR.65312).

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CORUMBÁ

Fundado em 16-06-66 Reconstituído em 19-05-75
Órgão Oficial Filial à Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul
C.G.C. 06.534.310/0001-97 Código de Entidade 001 200 000 154
Rua 18 de Junho, 1044 - Sala 56 - Fone: 231-2390
Cep 79.300-040 - CORUMBÁ - Mato Grosso do Sul

EDITAL DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-LISTA TRÍPLICE- TITULAR e SUPLENTE- JUIZ CLASSISTA REPRESENTANTE EMPREGADORES DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CORUMBÁ-MS. DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CORUMBÁ.

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Corumbá, FAZ SABER, a quem interessar possa, que na eleição ocorrida no dia 30/03/98 no horário das 08:00 às 16:00 horas, em sua sede à Rua 13 de Junho, nº 1.044- Galeria Pantanal, sala 56, foi eleita a Lista Tríplice assim Constituída: Titular e Suplente, respectivamente, de Juiz Classista Representantes dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Corumbá-MS.: **EDIS GOMES DA SILVA** **MARISMAR SOARES SANTANA** e **LUIZ MA-NOEL BEZERRA**. Nada Mais, Corumbá-MS, 01 de abril de 1998.


EDIS GOMES DA SILVA
Presidente

(GR:64872).

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CORUMBÁ - MS
Rua Ladeira Cunha e Cruz, 160 - Cx. Postal 354 - centro
CORUMBÁ - MS

ELEIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES

RESULTADO

Pelo presente tornamos público que em Assembleia Geral Eleitoral realizada neste Sindicato no dia 27/03/98 das 08:00 às 17:00 horas, em obediência ao Edital publicado neste Diário, no dia 17/03/98 foi eleita a seguinte Lista-Tríplice para preenchimento de vaga de Juiz Classista temporário representante dos empregados na Junta de Conciliação e Julgamento de Corumbá-MS, respectivamente para Titular e Suplente, tudo conforme Edital publicado no Diário da Justiça do Estado da lavra da Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em 12/03/98, para o triênio de 1998/2001.

TITULARES:

CLEUZA SEBASTIANA ARGUELO
JOSÉ MARTINS DE CASTRO
DEYZE MARIA DE CAMPOS

SUPLENTE:

CLEUZA SEBASTIANA ARGUELO
JOSÉ MARTINS DE CASTRO
DEYZE MARIA DE CAMPOS

Corumbá-MS, 30 de Março de 1998.

Presidente

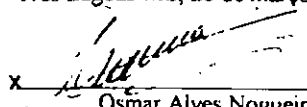
(GR.65309).

EXTRATO DA ATA E DO ESTATUTO DA COTRASUL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS DE PAPEL, PLÁSTICOS, CARTONAGEM E CONFECCÕES DE TRÊS LAGOAS E REGIÃO.

I - DENOMINAÇÃO - COTRASUL - Cooperativa dos Trabalhadores Industriais de Papel, Plásticos, Cartonagem e Confeccões de Três Lagoas e Região, sociedade sem fins lucrativos, e que será regida pelo seu Estatuto e pelas normas jurídicas vigentes; II - FUNDAÇÃO: Fundada em 20 de Fevereiro de 1998; **III - SEDE ADMINISTRATIVA -** Na cidade de Três Lagoas-MS, R: Barão do Rio Branco, 1824, Colinos; **IV - FORO -** Comarca de Três Lagoas-MS; **V - ÁREA DE AÇÃO -** Três Lagoas-MS, Água Clara-MS, Ribas do Rio Pardo-MS, Inocência-MS, Selvíria-MS, Aparecida do Taboado-MS, Alfredo Castilho-SP, Murutinga do Sul-SP e Andradina-SP; **VI - PRAZO DE DURAÇÃO -** Indeterminado; **VII - ANO SOCIAL -** Coincidindo com o ano civil; **VIII - OBJETIVOS -** Contratar serviços para seus cooperados na Indústria que atue num dos seguintes segmentos Industrial: de Papel, de Cartonagem, de Plásticos e de Confeccões, em condições e preços convenientes; fornecer assistência aos cooperados no que for necessário para melhor-executarem o trabalho; organizar o trabalho de modo a bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos; realizar em benefício de cooperados interessados, seguro de vida coletivo e de acidente de trabalho; proporcionar através de convênios com sindicatos, prefeituras e órgãos estaduais, serviços jurídicos e sociais; realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social; **IX - CAPITAL SOCIAL -** Será representado por cotas-partes, e, não terá limites, quanto ao máximo, mais não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); **X - REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL -** Só poderá ser feita em Assembleia previamente convocada para este fim, sendo necessário 2/3 dos associados; **XI - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -** Será administrada por um conselho composto por 05 (cinco) membros, todos associados e eleitos pela Assembleia Geral, sendo o mandato de 02 (dois) anos e com os seguintes títulos: Presidente: Osmar Alves Nogueira, Vice Presidente: Aparecido Andrade, Secretária: Lúcia Pereira e Vogais: Joaquim Dionísio Pereira e Renato Palmério; **XII - DA DISSOLUÇÃO -** Em caso de dissolução os fundos referidos no artigo 65º, terão destinação conforme a legislação vigente; **XIII - DIRETORIA ATUAL -** Presidente: Osmar Alves Nogueira, Vice-Presidente: Aparecido Andrade, Secretária: Lúcia Pereira e Vogais: Joaquim Dionísio Pereira e Renato Palmério; **DO REGISTRO NA JUCEMS:** Os atos constitutivos estão devidamente registrados na JUCEMS sob nº 54400002994 em 05/03/1998.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 1998.

(GR.64957).


Osmar Alves Nogueira
Presidente



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CGC Nº 15413826/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, na sede administrativa da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, no Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença. O Acionista José Gustavo de Souza Costa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e conforme disposição estatutária, assumiu a presidência da Assembleia, convidando para Secretária a Acionista Marilda Nascimento dos Santos. O Presidente deu por instalada a Assembleia, cuja convocação fora regularmente feita por anúncios publicados no jornal Diário da Serra nos dias 15, 17 e 18.03.98, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e nos jornais Gazeta Mercantil e Correio do Estado nos dias 16, 17 e 18.03.98, sendo o teor do Edital o seguinte: "Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL. Companhia Aberta. CGC Nº 15413826/0001-50. Assembleia Geral Ordinária. Edital de Convocação. São convocados os Senhores Acionistas da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de março de 1998, às quatorze horas, na sede da Sociedade, no Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.97, acompanhados de Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. 2- Apreciação de renúncia de membros do Conselho de Administração e

eleição de todo o Conselho, em decorrência do disposto no artigo 141, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76. 3- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 4- Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. Em cumprimento ao artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos Conselheiros de Administração, é de 5% (cinco por cento). Campo Grande-MS, 12 de março de 1998. **JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA** - Presidente do Conselho de Administração. O assunto constante do primeiro item da ordem do dia foi submetido à apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme disposições legais e estatutárias, recebendo manifestação favorável. Após a leitura do Edital, foram apresentados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997, documentos esses que, depois de examinados, foram aprovados sem restrições, com abstenção dos legalmente impedidos e dos Acionistas Pacific Overseas Investments e Cypress Corporation. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou à Assembléia as renúncias dos Conselheiros Luiz Aníbal de Lima Fernandes e Zilfa Gomes Braz Andrekowisk ocorridas, respectivamente, em 01.02.98 e 12.03.98. Informou, ainda, que seria adotado o processo de voto múltiplo para eleição de 7 (sete) membros do Conselho de Administração, conforme legalmente requerido pela Acionista Pacific Overseas Investments Ltd, tendo a mesa informado aos Srs. Acionistas na forma do art. 141, § 1º da Lei nº 6.404/76, que o número mínimo de votos necessários para eleição de cada membro do Conselho é de 16.283.707.080. A seguir, o representante dos Acionistas Pacific Overseas Investments Ltd. e Cypress Corporation solicitou fazer-se constar em Ata que o número de votos de que ambos dispõem é de 13.907.299.406, não sendo portanto, suficientes para eleição de um Conselheiro. Foram em seguida colhidas as indicações das Acionistas MAGISTRA PARTICIPAÇÕES S.A. e FUNDAÇÃO ENERSUL, bem como do CLUBE DE INVESTIMENTOS ENERSUL, para a composição do Conselho de Administração, com mandato a encerrar-se por ocasião da Assembléia Geral Ordinária do ano de 2001, a saber: Presidente - **JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.985.108 - IFP/RJ e do CPF nº 012.072.297-68, residente na Rua Rui Barbosa, 348/701, Rio de Janeiro-RJ. **ADIR PEREIRA KEDDI**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 02.269.765 - IFP/RJ e do CPF nº 024.831.147-68, residente na Rua Joaquim Cardoso nº 40, Apto. 202, Rio de Janeiro-RJ. **ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 339.493 SSP/DF e do CPF nº 021.543.827-20, residente na SHIS. QL-5, conj. 5, casa nº 6, Brasília-DF. **RÔMULO DE MELLO DIAS**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 05.350.467-2 IFP/RJ e do CPF nº 604.722.787-20, residente na Rua José Carlos de Toledo Piza nº 101, Apto 122, Morumbi, São Paulo-SP. **IZALTINO CAMOZZATO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 2.262.404 IFP/RJ e do CPF nº 163.124.067-68, residente na Rua Gal. Venâncio Flores, 411/201, Rio de Janeiro-RJ. **MARCOS PESSOA DE QUEIROZ FALCÃO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 04740688-9 IFP/RJ e do CPF nº 914.007.167-72, residente na Rua Abade Ramos, 131/202, Rio de Janeiro-RJ e **RAUL TOSCANO DE BRITO NETO**, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 205.213 M.AER e do CPF nº 337.817.107-34, residente na Rua Juliana nº 547, Giocondo Orsi, Campo Grande-MS. Submetidas a votação, todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. A seguir, passou-se a tratar do assunto de que trata o item 3 (três), tendo sido proposta, pelo representante da Acionista Controladora MAGISTRA PARTICIPAÇÕES S.A. bem como pelo representante dos acionistas PACIFIC OVERSEAS INVESTMENTS LTD. e CYPRESS CORPORATION, a eleição dos seguintes nomes para integrarem o Conselho Fiscal, na forma do art. 26 do Estatuto Social, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1999: **EFETIVOS: CARLOS ROBERTO VERONEZE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.810.120 SSP/DF e do CPF nº 113.442.376-49, residente na HCGN nº 708 - Bloco O, casa 4, Asa Norte, Brasília-DF. **WALDIR NASCIMENTO**, brasileiro, casado, bacharel em Administração e em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 120.048-SSP/ES e do CPF nº 049.590.437-68, residente na Avenida Maruípe nº 396, 2º andar, Santa Cecília, Vitória-ES. **MÁRCIO CUNHA CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 02.066.521-2-IFP e do CPF nº 031.541.737-49, residente na Rua General Garzon nº 28/1301, Jardim Botânico, Rio de Janeiro-RJ. **EDISON RODRIGUES**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.840.504 SSP/SP e do CPF nº 050.167.548-53, residente na Rua Dr. Emílio Pilon, 236 - Jundiá-SP. **GETÚLIO REIS ARRIGO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 2.056.252-4 SSP/SP e do CPF nº 028.340.578-34, residente na Avenida Br. Faria Lima 1.912, 20º andar, Conj. IJ São Paulo-SP. **RESPECTIVOS SUPLENTE: DIONÍSIO LEÔNIDAS DE MEDEIROS NETO**, brasileiro,

casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 118.819-SSP/PB e do CPF nº 044.756.074-34, residente na SQS 216, Bloco A, Apto 301, Brasília-DF. **ADILSON RODRIGUES FONTES**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Carteira de Identidade nº 04.335.063-6-IFP/RJ e do CPF nº 086.105.767-87, residente na Rua Paulina Marangoni nº 25, Mata da Praia, Vitória-ES. **ARLINDO SOARES CASTANHEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 12.905-CRE/RJ e do CPF nº 333.198.397-72, residente na Rua General Costa Júnior nº 46/102, Rio de Janeiro-RJ. **MÁRIO ROBERTO RANGEL AULICINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 9.800.640 SSP/SP e do CPF nº 075.378.048-85, residente na Estrada Paulicéia, nº 3 - Granja Viana - Cotia - São Paulo-SP. **EDUARDO AMARAL GURGEL KISS**, brasileiro, casado, advogado portador da Carteira de Identidade nº 51.498 OAB/SP e do CPF nº 878.620.778-49, residente na Av. Paulista nº 1776, 20º Andar, São Paulo-SP. Os nomes propostos foram aprovados, por unanimidade. Com referência ao item 4 (quatro) do Edital, deliberaram os Acionistas que seja fixado - com fundamento no art. 152, "caput", da Lei nº 6.404/76 - o montante global mensal da remuneração dos administradores, para o período de abril/98 a abril/99, inclusive, na importância de até R\$ 108.307,69 (cento e oito mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a definição dos critérios para as atribuições individuais. No tocante à remuneração dos Srs. Componentes do Conselho Fiscal, os acionistas resolveram atribuir a cada membro daquele Colegiado, quando em exercício do cargo, remuneração mensal equivalente a 10% (dez por cento) da média atribuída, no mesmo período, aos Srs. Componentes da Diretoria Executiva, observadas, ainda, as condições estipuladas no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação nesse sentido, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e em seguida reaberta para sua leitura, aprovação e assinatura de todos os participantes.

JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

ODILON IARK GUÉRIOS
pp. MAGISTRA Participações S.A

EDUARDO AMARAL GURGEL KISS
pp. Pacific Overseas Investments Ltd.

EDUARDO AMARAL GURGEL KISS
pp. Cypress Corporation

ZILFA GOMES BRAZ ANDREKOWISK
Fundação ENERSUL

JOÃO BATISTA LOPES FILHO
Clube de Investimentos ENERSUL

FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE

IZALTINO CAMOZZATO

JESUS ALFREDO RUIZ SULZER
Conselheiro Fiscal

JOSÉ CARLOS AMADI
CRC-SP-158025/T-9-MG
Arthur Andersen S/C
CRC-SP-123-S-MG

MARILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária

JOÃO BÉRCHEMANS C. SERRA
pp. Pacific Overseas Investment Ltd.

ISIDORO QUIROGA MORENO

RAMON CIEJENTES OVALLE

OSCAR VALENZUELA SCHNEIDER

ZILFA GOMES BRAZ ANDREKOWISK
pp. Empregados Compras à Vista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS
Certifico o Registro em 31.03.98 sob o nº 54063439
JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA
SECRETÁRIO-GERAL